

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 de maio de 2019

Desembargador mantém condenação de acusado de matar namorada durante sexo no ES

Redação Folha Vitória

A decisão que sentenciou Marcos Rogério Amorim dos Santos Júnior a 13 anos de prisão por matar a namorada durante ato sexual, foi mantida pelo Desembargador William Silva, da 1ª Câmara Criminal do Espírito Santo, na última quarta-feira (15).

O homicídio ocorreu em setembro de 2012, no centro de Linhares. De acordo com a denúncia apresentada pelo **Ministério Público** Estadual (MPES), o crime foi praticado por motivo torpe. "[.] Motivado pelo fato do relacionamento entre acusado e vítima estar desgastado pelo fato do acusado estar usando drogas, não ter uma ocupação (trabalho) e por não estar estudando".

A defesa de Marcos sustentou que a condenação foi embasada em comoção social e que todas as provas técnicas foram ignoradas. A parte defende que a relação sexual entre o casal foi consentida e que eles tinham por hábito utilizar armas brancas e de fogo durante os atos. Também foram refutadas as principais alegações feitas pelo MPES, entre elas, a de que o acusado seria usuário de drogas, não teria trabalho e não estava estudando.

"O laudo toxicológico diz o contrário, ele foi realizado um dia após os fatos. Ele não fez uso de nenhum entorpecente. [A acusação] diz que ele não estudava, mas nós temos nos autos uma declaração da faculdade em que ele estudava. Hoje, inclusive, ele é engenheiro. O **Ministério Público** forçou um desgaste no relacionamento deles. Trago mais uma prova pericial que desmonta essa ideia. Nós temos uma mensagem enviada no dia anterior ao fato, em que ela o convoca para ter relações sexuais", contestou a advogada.

Outra alegação feita pela parte de defesa foi de que o acusado retirou as munições do tambor do revólver. "Mais uma prova pericial corrobora a versão do acusado. [.] Ele retirou as munições, mas infelizmente esta arma tinha um defeito. Quando ele abria o tambor do revólver, uma munição ficava agarrada. Devido a escuridão, o mesmo não pode ver se havia uma munição no revólver. A própria perícia comprova que a

arma tinha um desgaste na escória do tambor, o que não permitia a abertura completa no mesmo, acarretando sempre a permanência de munição no tambor do revólver", acrescentou.

Diante disso, a defesa alega que a condenação foi contrária as provas dos autos e que o crime foi um homicídio culposo e, portanto, requeria, não pela absolvição do acusado, mas por um julgamento com novo Tribunal de Júri.

Em análise do pedido, o desembargador William Silva, que é relator da ação criminal, defendeu que a decisão do Júri é soberana e merece ser respeitada. "Os jurados reconheceram que o acusado foi autor do disparo da arma de fogo que ocasionou a morte da vítima. Exercitaram a sua soberania, o que ensejou, obviamente, na condenação. O reconhecimento da autoria do delito pelo conselho de sentença é correta tendo em vista os elementos cognitivos que sustentaram o decisum. O júri tem a liberdade e a autonomia para escolher qualquer uma das versões", afirmou.

Desta forma, o magistrado negou o recurso e manteve a pena, sendo acompanhado, por unanimidade, pelos demais desembargadores.

Com informações do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo!**

Site:

<https://novo.folhavitoria.com.br/policia/noticia/05/2019/desembargador-mantem-condenacao-de-acusado-de-matar-namorada-durante-sexo-no-es>

Mantida condenação de acusado de matar namorada durante ato sexual em Linhares

Na tarde de ontem (15), o desembargador William Silva, da 1ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES)**, negou provimento ao pedido de apelação nº 0055656- 33.2012.8.08.0030 e manteve a decisão do Tribunal de Júri da Comarca de Linhares, que sentenciou Marcos Rogério Amorim dos Santos Júnior a 13 anos de prisão.

O apelante foi condenado pelo homicídio qualificado de sua namorada, Arielle Martins Pardini, 21 anos.

O crime ocorreu em setembro de 2012, no centro de Linhares. De acordo com a denúncia apresentada pelo **Ministério Público** Estadual (MPES), o crime foi praticado por motivo torpe.

"[...] Motivado pelo fato do relacionamento entre acusado e vítima estar desgastado pelo fato do acusado estar usando drogas, não ter uma ocupação (trabalho) e por não estar estudando".

Em contrapartida, a defesa do apelante sustentou que a condenação dele foi embasada em comoção social e que todas as provas técnicas foram ignoradas. A parte defende que a relação sexual entre o casal foi consentida e que eles tinham por hábito utilizar armas brancas e de fogo durante os atos. Também foram refutadas as principais alegações feitas pelo MPES, entre elas, a de que o acusado seria usuário de drogas, não teria trabalho e não estava estudando.

"O laudo toxicológico diz o contrário, ele foi realizado um dia após os fatos. Ele não fez uso de nenhum entorpecente.

[A acusação] diz que ele não estudava, mas nós temos nos autos uma declaração da faculdade em que ele estudava.

Hoje, inclusive, ele é engenheiro.

O **Ministério Público** forçou um desgaste no relacionamento deles. Trago mais uma prova pericial que desmonta essa ideia. Nós temos uma mensagem enviada no dia anterior ao fato, em que ela o convoca para ter relações sexuais", contestou a advogada.

Outra alegação feita pela parte apelante foi de que o acusado retirou as munições do tambor do revólver. "Mais uma prova pericial corrobora a versão do

acusado.

[.] Ele retirou as munições, mas infelizmente esta arma tinha um defeito.

Quando ele abria o tambor do revólver, uma munição ficava agarrada.

Devido à escuridão, o mesmo não pode ver se havia uma munição no revólver. A própria perícia comprova que a arma tinha um desgaste na escória do tambor, o que não permitia a abertura completa no mesmo, acarretando sempre a permanência de munição no tambor do revólver", acrescentou.

Diante disso, a parte apelante alega que a condenação foi contrária as provas dos autos e que o crime foi um homicídio culposo e, portanto, requeria, não pela absolvição do acusado, mas por um julgamento com novo Tribunal de Júri.

Em análise do pedido, o desembargador William Silva, que é relator da ação criminal, defendeu que a decisão do Júri é soberana e merece ser respeitada. "Os jurados reconheceram que o acusado foi autor do disparo da arma de fogo que ocasionou a morte da vítima. Exercitaram a sua soberania, o que ensejou, obviamente, na condenação.

O reconhecimento da autoria do delito pelo conselho de sentença é correta tendo em vista os elementos cognitivos que sustentaram o decisum. O júri tem a liberdade e a autonomia para escolher qualquer uma das versões", afirmou.

Desta forma, o magistrado negou provimento ao recurso e manteve a pena ajuizada ao apelante, sendo acompanhado, por unanimidade, pelos demais desembargadores componentes da Câmara Criminal.

Órgãos da justiça organizam evento para estimular a adoção em Linhares

"Vamos conversar sobre a adoção?" Com este tema, a **1ª Vara da Infância e Juventude** da Comarca de Linhares e a **Comissão Estadual Judiciária de Adoção** (CEJA/ **PJES**) realiza um evento comemorativo ao Dia Nacional da Adoção, celebrado no dia 25 de maio. O encontro tem a parceria da secretaria Municipal de Assistência Social e acontece no próximo dia 24, no espaço cultural Nice Avanza, às 12 horas.

"Adotar é um ato de amor e precisamos falar sobre o assunto para tirar as dúvidas da sociedade sobre tema e assim permitir que a adoção seja realizada de forma mais facilitada e tranquila. É um evento importante que estimula a adoção", reforçou o secretário de assistência social, Amantino Pereira Paiva.

Durante o encontro haverá exposição de trabalhos de crianças e adolescentes dos serviços de acolhimento do município de Linhares e apresentação de vídeos das crianças e adolescentes da Campanha "Esperando por Você" da **Comissão Estadual Judiciária de Adoção** -CEJA/ES.

Confira a programação: 12h: Stand "Vamos conversar sobre a adoção?" - Equipe a Técnica da 1º **Vara da Infância e Juventude** da Comarca de Linhares.

14h: a Abertura: Dr.

Gideon Drescher - Juiz da 1º **Vara da Infância e Juventude** de Linhares.

14h15: Apresentação Cultural.

14h40: Palestra: "Aspectos Sociojurídicos da Adoção". Luciana Lacerda Mesquita Melo - Assistente Social da CEJA/ ES (**Comissão Estadual Judiciária de Adoção**).

15h20 Debate.

15h40: Depoimento de Pais por Adoção.

16h20: Stand "Vamos conversar sobre a adoção?" - a Equipe Técnica da 1º **Vara da Infância e Juventude** da Comarca de Linhares.

18h: Encerramento.

Egressos do sistema prisional dão exemplo em comemorações de três anos do Escritório Social

Egressos do sistema prisional capixaba mostraram no evento de três anos do **Escritório Social** que é possível se reinserir à sociedade por meio do trabalho e da transformação. Em três anos de atuação, o **Escritório Social** já atendeu mais de 7.800 egressos do sistema prisional com suporte em diversas áreas, tais como saúde, qualificação profissional e atendimento psicossocial.

Para comemorar a trajetória da ação, uma mesa redonda com o tema "O papel das Redes no sistema de garantia de direitos do egresso da Justiça" marcou o aniversário da unidade na tarde desta quinta-feira (16). O evento contou com a presença do secretário de Estado da Justiça, Luiz Carlos Cruz, e foi mediado pela subsecretária de Ressocialização da Sejus, Roberta Ferraz.

A mesa redonda teve a participação de Gisele de Souza, juíza coordenadora da **Vara de Execuções Penais** do **TJES**; Bruno Toledo de Souza, secretário de Direitos Humanos de Vitória; Carlos Augusto Lopes, subsecretário de Estado de Políticas para Drogas e da presidente da Associação Resgatando Vidas, Missão e Artes, Maria Aparecida Leandro.

O evento também contou com a presença de egressos do sistema prisional que puderam contar um pouco sobre suas histórias de recomeço e empreendedorismo.

"O **Escritório Social** busca auxiliar e recolocar o egresso do sistema prisional ao mercado de trabalho a fim de que ele produza sua própria renda e da sua família. Ele faz parte de um trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado da Justiça e as demais instituições que compõem o sistema penitenciário do Estado. As oportunidades existem e temos trabalhado para ampliar ainda mais as vagas de trabalho e capacitação profissional", disse Luiz Carlos Cruz.

Balanco das ações

Ao longo de três anos, o **Escritório Social** atendeu e encaminhou egressos para o resgate da cidadania, auxiliando a vencer as barreiras para o retorno à sociedade. Foram mais de 7.800 encaminhamentos

ligados à documentação, emissão de certidão de nascimento, casamento ou óbito, título de eleitor, documento de identidade.

No mesmo período, foram cerca de 1.800 encaminhamentos na área da saúde para tratamento e acompanhamento de enfermidades, transtorno mental e dependência química.

Os egressos atendidos receberam ainda encaminhamentos para o trabalho e para profissionalização. Foram mais de 4 mil atendimentos na área da profissionalização, com encaminhamentos para cursos de qualificação e atendimento no Sine, e cerca de 1.800 encaminhamentos para o trabalho.

A unidade realiza ainda o atendimento e encaminhamento na área da educação, cultura, esporte e assistência social.

Recomeço de vida após abrir seu próprio negócio

Após passar quase dez anos cumprindo pena no sistema prisional, o egresso Hebert Siqueira Santiago viu no empreendedorismo uma maneira de promover o sustento de sua família. Com o auxílio do **Escritório Social**, logo após obter seu alvará de soltura, o egresso trocou o posto de vendedor de balas pelo de empreendedor.

"Passei a vender balas dentro dos coletivos e com menos de trinta dias de trabalho resolvi abrir minha própria fábrica de bala bombom. Minha família trabalha junto comigo e conto com a ajuda de mais seis colaboradores. Toda produção é repassada para um revendedor da Vila Rubim, em Vitória. Com os ganhos da fábrica de balas já consegui erguer minha própria casa, além de investir no meu próprio negócio com a compra de equipamentos", conta.

Com uma produção de 12 mil balas por dia fora do verão, o produto, feito com a receita do próprio Hebert, mantém a bala tradicional de coco, mas já ganhou seis novos sabores: limão, amendoim, maracujá, goiaba, morango e gotas de chocolate.

Para ele, o apoio do **Escritório Social** foi fundamental

no processo de reinserção à sociedade. "A maior dificuldade do egresso é a oportunidade. Ele sabe que o retorno à sociedade é difícil devido a discriminação das pessoas. Mas o primeiro passo para esse retorno é o **Escritório Social**. Tive oportunidade de ser ouvido e de aproveitar oportunidades como cursos de capacitação e orientação diversa. Hoje, sei que preciso fazer diferente. Também vou ser pai e quero mostrar para o meu filho que a vida pode seguir rumos diferentes e que com trabalho e mérito, tudo pode dar certo", declara Hebert.

Empreender também foi a opção encontrada pelo egresso Fabrício Oliveira para um recomeço de vida fora do sistema prisional. Há mais de um ano, ele abriu a barbearia Show de Bola, no bairro da Glória, em Vila Velha, onde realiza uma média de 35 cortes de cabelo por dia. O serviço, que é ofertado para os públicos masculino e feminino, tem um diferencial, segundo ele. Para captar e fidelizar clientes ele agrega a venda de bebidas e petiscos no espaço, além de música ao vivo duas vezes por semana. Para Fabrício, oferecer um ambiente agradável aos clientes é uma maneira de fazer com que eles retornem.

"Sei que preciso fazer diferente e me atualizar com o mercado atual. Posso dizer que só consegui montar meu próprio negócio porque tive a ajuda do **Escritório Social**. Foi com eles que obtive oportunidade e encaminhamento para o curso de barbeiro, com certificado. Comecei meu negócio com duas cadeiras e hoje já tenho seis. É assim que quero continuar minha vida", diz Fabrício.

Informações à imprensa:

Assessoria de Comunicação da Sejus

Sandra Dalton / Karla Secatto

(27) 3636-5732 / 99933-8195 / 98849-9664

imprensa@sejus.es.gov.br

Site: <https://www.es.gov.br/Noticia/egressos-do-sistema-prisional-dao-exemplo-em-comemoracoes-de-tres-anos-do-escritorio-social>

Cada preso no ES custa 3,5 salários mínimos por mês

VITOR VORGAS

No total, são mais de R\$ 82 milhões mensais de custo

Publicado em 17/05/2019 às 06h25

Cada um dos 23.524 internos do sistema prisional do Estado custa R\$ 3.493 por mês, o equivalente a três vezes e meia o salário mínimo vigente no país. No total, são mais de R\$ 82 milhões mensais de custo. O déficit no sistema chegou a 9.661 vagas. Os dados são de abril.

Tráfico lidera

O tráfico é o principal motivo de entrada de internos nos presídios do Estado. Em abril, 461 foram parar nas cadeias por causa desse tipo de crime, sendo 416 homens e 45 mulheres. Roubos e homicídios vêm em segundo lugar com 228.

Crianças, uni-vos!

O deputado estadual capitão Assunção (PSL) pediu ao **Ministério Público** Estadual que investigue a participação de crianças e adolescentes nas manifestações de quarta-feira contra os cortes de verbas da Educação.

E se...

Surgiu uma dúvida: se as crianças e adolescentes estivessem nas ruas apoiando o governo Bolsonaro, o diligente parlamentar do PSL também pediria investigação do MP?

Sinal verde

Célia Lúcia Vieira, irmã do diretor-geral do Detran-ES, Givaldo Vieira, foi nomeada gerente de Economia da Saúde e Inovação (o que é isso, gente?) da Sesa. Salário de R\$ 5.742.

O prejuízo

A Assembleia vai gastar cerca de R\$ 4,5 mil para recompor paredes, painéis e escadarias de mármore pichadas durante a manifestação contra o corte de verbas para a Educação.

O nosso prejuízo

Lembrando aos vândalos que esse dinheiro - meu, seu, de todos nós - poderia estar sendo usado na... Educação.

Excesso de patriotas

Na quarta-feira, em frente ao Edifício Fábio Ruschi, pertencente ao governo do Estado, quatro servidores manuseavam as bandeiras do Brasil, do Espírito Santo e de Vitória.

Perigo no IBGE

Bolsonaro novamente criticou a metodologia usada pelo IBGE para medir o desemprego. O perigo é o presidente demitir servidores do Instituto e acabar aumentando o... desemprego.

Perigo no IBGE 2

Ou, daqui a pouco, vão acabar criando o novo IBGE, o Instituto Bolsonaro de Geografia e Estatística.

Deus na Ufes

A Ufes vai criar o curso de Ciências da Religião.

Calado, um poeta

Guru do Bolsonaro, Olavo de Carvalho prometeu ficar um tempo calado e não se meter na política brasileira.

O precursor

A Força Nacional de Segurança ainda não chegou a Cariacica, mas o vice-prefeito, Nilton Basílio, que está em Brasília, já posou ao lado de um micro-ônibus da corporação. A foto está nas redes sociais.

Dom Basílio III

Aliás, nessa postagem o vice de Cariacica chama a Força de "Guarda" Nacional. Seria saudades do Império?

Forno desligado

O imóvel onde fica o Zé da Pizza, tradicional pizzaria

da Praia de Santa Helena, em Vitória, está com anúncio de "vendo".

Apague, governador

O vereador e professor de História Vinícius Simões (PPS) mobilizou outros 13 vereadores da Câmara de Vitória para pedir a Casagrande (PSB) que mande apagar as mensagens nazistas e satânicas em um muro no interior de Dores do Rio Preto.

Apague, governador 2

O vereador Davi Esmael (PSB) foi o único que não assinou. No ofício enviado ao governador, os nobres edis citaram a foto do muro da vergonha, publicada na coluna na última terça.

Não muda

A Câmara de Vitória rejeitou o projeto do vereador Roberto Martins que dava ao povo a decisão sobre a denominação de bens públicos.

Fica como está

Portanto, a Av. Dante Michelini, em Camburi, não mudará de nome para Araceli Cabrera Crespo.

Austeridade no ar

A ministra Damares Alves (Mulher, Família e Direitos Humanos) abriu mão do jatinho da FAB e chega segunda-feira ao Estado em avião de carreira.

Alô, Erick Musso!

Se a Assembleia é a Casa do povo, por que o povo não pode saber o que está acontecendo na Casa dele?

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/victor_hugo/2019/05/cada-presno-no-es-custa-3-5-salarios-minimos-por-mes-1014181247.html

Delegado deve voltar às suas atividades em até 24 horas

Afastado de suas funções como delegado desde o dia 28 de janeiro, de 2019, Lindoval Borges conseguiu na justiça o direito de retornar às suas atividades. A decisão foi proferida pelo juiz Álvaro José da Silva Sousa, da 1ª Vara da Comarca Criminal de Altamira, às 10h00 desta quinta-feira (16).

A decisão publicada pela comarca de Altamira revoga a medida cautelar expedida pela 1ª **Vara Criminal de Vitória** do Xingu. O caso ganhou repercussão estadual depois que o delegado foi denunciado por prevaricação, indicando que ele estaria retardando a instauração de inquéritos policiais, e prejudicando casos graves como os de exploração sexual de crianças e adolescentes, e investigações sobre tráfico de drogas no município de Vitória, ocorridos em 2015.

Na época o ministério público estadual esclareceu que havia notificado a delegacia do município para prestar esclarecimentos sobre os atrasos nas investigações, mas segundo o promotor responsável pela ação penal, Mauro Messias, o delegado sequer havia respondido aos ofícios do MPE. A ação penal, segundo o MPE, foi a última medida possível contra a autoridade policial, na tentativa de se obter respostas sobre esses casos.

Na decisão de hoje (16), o ministério público se manifestou contrário a inversão da medida cautelar, e requereu vistas dos autos para manifestação. A defesa acabou desistindo das oitivas das testemunhas de defesa, e o juiz decidiu deferir o pedido de revogação da medida cautelar. Para a defesa do delegado, essa foi uma demonstração de que não houve qualquer ato ilegal praticado, e que em nenhum dos inquéritos ou investigações que foram citados na ação penal, houve interesse do delegado em se favorecer.

Em entrevista ao Xingu230, o advogado de defesa do delegado Lindoval Borges, destacou que em 2015 a cidade ainda sofria com os impactos sociais causados pela construção da usina hidrelétrica Belo Monte, quando houve um boom populacional, e um aumento atípico de crimes violentos naquela região, prejudicando sensivelmente a atividade policial. "Em várias situações o meu cliente atuou como delegado, escrivão e investigador, tendo que lidar com duas, três ou mais situações ao mesmo tempo, o que para qualquer profissional que precise de tempo hábil para produzir documentação, é humanamente impossível fazer isso a contento", declarou Joaquim Freitas.

O caso agora entra para a fase de requerimentos e alegações finais, o advogado de defesa do delegado informou que a defesa vai entrar com o pedido de absolvição. "Ficou muito claro na audiência de hoje a falta de provas da prática do crime de prevaricação, eu estou confiante, confio no bom senso do juízo da primeira vara, e acredito na absolvição dele com relação a esses fatos", declarou.

Xingu 230

Foto: Reprodução

Site:

<http://www.portalparanews.com.br/noticia/pa/altamira/policia/delegado-deve-voltar-as-suas-atividades-em-ate-24-horas>

Servidores são presos em operação que investiga fraudes na prefeitura e Câmara de Guaçuí

LEANDRO MANHÃES

TAG: MINISTÉRIO PÚBLICO, IRREGULARIDADES, LICITAÇÕES, PREFEITURA DE GUAÇUI, GAECO, CORRUPÇÃO, FRAUDES EM LICITAÇÕES

Multimídia:

http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/17/170519_tv gazeta_bomdiaes_mp_servidores.mp4

Secretários são presos por fraude em licitação

Geize Andrade

OPERAÇÃO, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO,
FRAUDE, LICITAÇÃO, EDITAL,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2019/05/17/RDIOBANDNEW
SFM901ES-06.48.23-06.49.52-1558107650.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2019/05/17/RDIOBANDNEW
SFM901ES-06.48.23-06.49.52-1558107650.mp3)**

3 suspeitos de fraudar licitação em Guaçuí permanecem presos

Junia Vasconcelos

OPERAÇÃO, GUAÇUÍ, MPES, MINISTÉRIO
PÚBLICO, PRISÃO, PREFEITURA, CONTRATO,
GAECO, FRAUDE, PROMOTOR,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/05/17/TVGAZETAAFGL>
[OBOES-12.21.13-12.25.31-1558110453.mp4](#)

Famílias denunciam mortes e fraudes na UTI da Santa Casa de Guaçuí

Mais duas denúncias que revelam mortes suspeitas na UTI da Santa Casa de Guaçuí e indícios de fraudes chegaram ao **Ministério Público** Estadual (MPES) na quarta-feira. Ao todo, 15 pessoas são investigadas num esquema de desvio de dinheiro público da instituição, destas, nove estão presas.

O AQUINOTICIAS.COM teve acesso com exclusividade aos documentos e não revelará os nomes dos denunciantes e das vítimas para não atrapalhar as investigações.

A filha de um idoso, de 72 anos, que morreu em abril do ano passado revelou ao MPES que no prontuário médico constava uma cirurgia que jamais havia sido realizada.

"O senhor Joaquim (nome fictício) deu entrada na enfermaria, bloco D, em razão de uma fratura no colo do fêmur. No dia seguinte foi levado para a UTI para fazer a cirurgia. Chegando lá, a barriga do idoso apresentou inchaço e os médicos disseram que era uma distensão abdominal. Após ultrassom, o médico Carlos Augusto, angiologista, decidiu fazer uma cirurgia para averiguar as causas e nenhuma patologia foi encontrada. Após a cirurgia, Joaquim estava cada dia melhor, se recuperava muito bem, apenas sentia dores no fêmur já que a cirurgia ainda não havia sido realizada. Cinco dias depois, na parte da manhã a família viu que o idoso estava muito bem, porém, no mesmo dia, à noite, sem avisar a família, Dr. Hélio Ferraz Filho refez a cirurgia, sob o argumento de que estava se abrindo. Às 00h45, o hospital entrou em contato com uma filha de Joaquim e informou o óbito do pai. Inconformada com a situação e necessitando dar entrada em um processo do DPVAT, a filha da vítima pediu ao hospital cópia do prontuário onde constava uma cirurgia do fêmur, que não foi feita, bem como não havia registro de alguma tomografia realizada antes da primeira cirurgia", diz trecho do relato na denúncia feita ao MPES.

Outras duas mulheres, irmãs, também procuraram o **Ministério Público** para relatar a morte suspeita da mãe, ocorrida em agosto do ano passado após ela passar pela UTI e setor de hemodiálise da Santa Casa de Guaçuí.

"Após 23 dias internada na UTI para tratamento de trombose, o médico Diogo informou a família de dona

Maria (nome fictício) que ela estava com quadro estável, que iria para o quarto e logo receberia alta. Dois dias depois, quando os filhos chegaram para visitar a mãe perceberam que ela estava com um aparelho no pescoço e sentindo muita dor. Dr. Victor Almeida informou para a família que a paciente passaria por uma sessão de hemodiálise já que tinham aplicado Riparina e estavam tentando reverter a situação. O pai de Victor, Carlos Almeida, ainda indagou o filho se ela realmente precisaria fazer aquilo e ele disse: 'precisa sim pai'. A família, vendo o desespero da mãe e não podendo acompanhar os procedimentos, ligava para o hospital e a única informação passada era de que ela estava bem. Na madrugada do dia seguinte, às 00h50, dona Maria faleceu. Porém, seus familiares acreditam que a morte ocorreu antes", diz trecho de outro relato das denunciantes ao **Ministério Público** Estadual.

O MPES, por meio da Promotoria de Justiça de Guaçuí, requisitou na quarta-feira a instauração de Inquérito Policial para apurar 22 mortes de pacientes do setor de hemodiálise da Santa Casa. Um paciente que faz tratamento no hospital denunciou as mortes e várias irregularidades no atendimento, como demora na realização do procedimento de filtragem do sangue e máquinas com defeitos que ficam sem uso por vários dias.

A medida adotada é um desdobramento da operação "Carro de Boi", deflagrada no último dia 7, com objetivo de desarticular um esquema irregular na celebração de contratos de prestação de serviços envolvendo o hospital, destinados ao funcionamento da UTI e ao setor de hemodiálise. Ao todo, 11 pessoas, entre médicos, empresários, provedores e ex-provedores da unidade foram presas na ação.

Após a deflagração da operação, o denunciante procurou a Promotoria de Justiça de Guaçuí e revelou a situação do setor de hemodiálise, informando que, somente no ano passado, 16 pacientes morreram. Nesse ano, outras seis mortes foram registradas.

O MPES espera que a apuração da Polícia Civil seja concluída em 30 dias. Após a investigação policial, se comprovada as mortes por ineficiência no atendimento da hemodiálise, os proprietários da empresa que presta o serviço serão responsabilizados pelos óbitos.

Uma audiência pública será realizada no dia 27 de junho, às 19h, na sede da Promotoria de Justiça de Guaçuí, para tratar das irregularidades apuradas na Santa Casa.

O advogado Ludgero Liberato, que defende o médico Jehovah Guimarães Tavares, afirma que o profissional da saúde, em mais de 10 anos de serviços prestados, em momento algum praticou qualquer ato que possa ser considerado ilícito e, muito menos, criminoso.

"O fato restará comprovado quando se permitir o exercício do direito de defesa, que deve ser assegurado a todo cidadão", disse a defesa.

Segundo o advogado, por conta de seu histórico profissional de dedicação à medicina e por sua atuação íntegra, família e amigos lamentam profundamente que as acusações sejam feitas antes da apuração cabal e do efetivo contraditório, o que acaba por manchar a reputação de pessoas e o nome de honradas famílias.

"Após o devido processo legal, será possível perceber a injustiça acometida a pessoas que são acusadas e julgadas sumariamente. Jehovah e toda sua família e amigos confiam no **Poder Judiciário** para que se restabeleça a normalidade constitucional", finalizou o advogado Ludgero Liberato.

A Santa Casa, por meio de nota, informou que não vai se pronunciar, uma vez que se trata de denúncias feitas ao **Ministério Público** e que não foram informados oficialmente.

"Com relação aos procedimentos médicos adotados, somente os mesmos podem se manifestar. Seguimos colaborando com o **Ministério Público** com relação às investigações em curso. A Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí é a maior interessada na apuração destas questões", disse a instituição, em nota.

Site: <https://www.aquinoticias.com/?p=203801>

Fraude em licitação leva sete para a prisão em Guaçuí (Operação Ouro Velho)

Sete pessoas foram presas durante a Operação Ouro Velho, do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), nesta quinta-feira (16) em Guaçuí, na região do Caparaó. Entre os detidos estão dois secretários, um subsecretário, o presidente de uma cooperativa de transportes e o presidente da Câmara Municipal.

A ação teve o objetivo de desarticular uma organização criminosa que atuava para fraudar licitações em diversas áreas no município.

As investigações, que começaram em dezembro de 2018, revelaram, de acordo com o MPES, que os alvos se uniam para combinar editais, procedimentos licitatórios e divulgar dados sigilosos, como quem participaria das concorrências, quais as propostas feitas e quem ganharia o certame.

> Mortes de pacientes em hospital de Guaçuí serão investigadas

O promotor Gino Bastos afirmou que a fraude acontecia antes do processo de licitação. "Nós fizemos um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a prefeitura para que a associação comercial, o sindicato e o próprio **Ministério Público** pudessem ser comunicados anteriormente dos dias que ocorreriam a abertura dos envelopes do procedimento licitatório com o objetivo de dar transparência e a gente supunha que, a princípio, estaria tudo regular", disse.

DENÚNCIA DE EMPRESÁRIO

A operação foi deflagrada após um empresário procurar o **Ministério Público** para denunciar que havia prestado serviços à prefeitura, mas o subsecretário de Finanças estaria se negando a pagar o valor devido. O MPES não informou a data desta denúncia.

"Descobrimos que a fraude acontecia de forma antecipada. Um verdadeiro balcão de negócios acontecia dentro da prefeitura e dentro da Câmara de Vereadores antes do certame", revelou.

Os presos durante a operação foram: O secretário de Agricultura, Edielson de Souza Rodrigues; o secretário de Educação, Vanderson Pires Vieira; o subsecretário de Finanças, Arivelton dos Santos; o presidente da Câmara Municipal, Laudelino Alves Graciano Neto

(PP); Gilmar Luzente Coutinho e Jean Barbosa Souza (membros da comissão de licitação) e o presidente de uma cooperativa de transportes, Carlos Magno da Silva.

Eles foram encaminhados para o Centro de Triagem de Viana e para o Centro de Detenção Provisória de Marataízes.

O secretário de saúde também é um dos investigados mas a Justiça não acolheu o pedido de prisão em relação a ele. O valor total do prejuízo causado aos cofres públicos não foi divulgado, mas, segundo o promotor, somente na área de transporte a fraude pode ultrapassar R\$ 1 milhão.

"O secretário de Finanças negociava com o empresário de transportes, o Carlos Magno, e se preocupava de lançar um edital e esse empresário perder a disputa. Há uma conversa e ao final resolve prorrogar o contrato. Houve a prorrogação e foi assinado pelo secretário de Transportes. Esse é apenas um exemplo", explicou o promotor.

Documentos e diversos aparelhos eletrônicos (entre aparelhos de celular e computadores) foram apreendidos. Todo o material será enviado para o Gaeco, onde será analisado pelo laboratório especializado.

As investigações seguem e a Polícia Civil deve apurar a existência de outros crimes. Os alvos responderão por peculato, organização criminosa e fraude em licitação.

A operação foi deflagrada pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, por meio da Promotoria de Justiça de Guaçuí e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Sul), com apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar.

NOME

O nome da operação é Ouro Velho pois um dos investigados, o subsecretário de Finanças, atua há 20 anos na prefeitura. Então acredita-se que essas fraudes já aconteceram em outras administrações.

AFASTAMENTO

Os seis servidores municipais foram afastados dos cargos, até o final do processo. O secretário municipal de Saúde, Márcio Clayton da Silva, também foi afastado do cargo.

Durante a operação também foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão, nos municípios de Guaçuí e Alegre. Todos os mandados foram expedidos pelo juízo da comarca de Guaçuí, a pedido do MPES.

O QUE DIZEM OS CITADOS

Câmara Municipal

O procurador Mateus de Paula Moreira informou que a Casa ainda não foi notificada em relação à operação do MPES, mas que o vice presidente Ângelo Moreira da Silva (PSDB) já assumiu interinamente a presidência. A próxima sessão da Câmara será na segunda-feira (20) e vai discutir os próximos passos, já que outro vereador também está afastado devido a operação do MPES realizada anteriormente que apurava fraudes na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí .

Prefeitura

Por meio de nota a prefeitura informou que a administração ainda não tem conhecimento, de forma oficial, sobre o motivo da operação, muito menos qual seria o envolvimento dos servidores. E ainda que a Prefeitura de Guaçuí vai continuar colaborando com as investigações, como colaborou até agora. Os atendimentos foram suspensos durante a manhã mas a tarde abriu normalmente.

Cooperativa

O advogado do presidente da Cooperativa, Bruno Gaspar, informou por telefone que respeita o trabalho do MPES e do Judiciário mas não concorda. E ainda que o computador da cooperativa foi apreendido, mas nada de ilícito foi encontrado na casa do presidente ou na sede da cooperativa.

"Pelo que observei, essa denúncia é vazia. O que está sustentando a prisão dele são grampos telefônicos. Nos trechos que foram transcritos, que não tive acesso, não aparece nenhum tipo de diálogo do Carlos Magno com qualquer outra pessoa que possa caracterizar qualquer tipo de crime. Vou apresentar a quebra do sigilo bancário e fiscal dele para o **Ministério Público** e na próxima segunda-feira vou pedir o Habeas Corpus e revogação da prisão dele em Guaçuí", disse.

Gaspar explicou também que a cooperativa já presta serviços para a prefeitura há quatro anos e que o valor seria baixo e ainda que já havia pedido reajustes no contrato, mas não havia sido concedido.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/05/fraude-em-licitacao-leva-sete-para-a-prisao-em-guacu-1014181228.html>

Loja de eletrodomésticos é condenada por ofensas a cliente em nota fiscal (Destaque)

Da Redação

Número do Processo: 0001157-80.2017.8.08.0012

A 4ª Vara Cível, Órfãos e Sucessões de Cariacica condenou uma rede de lojas de eletrodomésticos a indenizar uma cliente que recebeu uma nota fiscal em que o seu sobrenome foi substituído por "Carade Kenga".

Site: <https://www.portal27.com.br/loja-de-eletrodomesticos-e-condenada-por-ofensas-a-cliente-em-nota-fiscal/>

Segundo a autora do processo, ela foi a uma loja da empresa comprar um secador de cabelo. Após escolher o produto do seu interesse, a adolescente foi informada pelo vendedor que deveria realizar um cadastro no banco de dados da empresa. Durante o procedimento, ela reparou que tanto a atendente do caixa quanto o vendedor a olhavam com expressão de estranheza.

Dois dias após a compra, a requerente percebeu na nota fiscal que seu sobrenome foi substituído por "Carade Kenga". Em decorrência do fato, a adolescente sentiu-se humilhada e triste. Sentimentos que foram transferidos aos pais dela, também autores do processo, que se viram indignados com a situação.

Em defesa, a rede de lojas negou a existência de danos morais e informou que o funcionário responsável pelo ocorrido foi identificado e "retirado do quadro de colaboradores".

A magistrada considerou que o evento foi danoso à honra e a imagem da requerente, e que além de ser desrespeitada pelo funcionário, ela também teria sido exposta a outros que trabalhavam no local.

Sobre os pais da adolescente, a juíza sustentou que eles sofreram dano moral reflexivo. "Embora a lesão tinha como alvo somente a primeira requerente, acabou por atingir também seus pais, uma vez que presenciaram o sofrimento da filha, ainda menor, a quem dispensaram todo o cuidado e educação, com a ofensa proferida", afirmou.

Após análise dos fatos, a magistrada condenou a empresa a indenizar a requerente no valor de R\$5 mil a título de danos morais, enquanto os demais requerentes devem ser indenizados no valor de R\$1.150,00 cada.

*Com informações ao Tribunal de Justiça (**TJES**)

Fraude em licitação leva sete à prisão em Guaçuí

Sete pessoas foram presas na Operação Ouro Velho, do **Ministério Público** do Estadual (MPES), ontem, em Guaçuí. Entre os detidos estão dois secretários, um subsecretário, o presidente de uma cooperativa de transportes e o presidente da Câmara. vazia".

A ação teve o objetivo de desarticular uma organização criminosa que fraudava licitações. As investigações, que começaram em dezembro de 2018, revelaram, de acordo com o MPES, que os alvos se uniam para combinar editais, procedimentos licitatórios e divulgar dados sigilosos, como quem participaria das concorrências, quais as propostas feitas e quem ganharia o certame.

A operação foi deflagrada após um empresário procurar o **Ministério Público** para denunciar que havia prestado serviços à prefeitura, mas o subsecretário de Finanças estaria se negando a pagar o valor devido.

"Descobrimos que a fraude acontecia de forma antecipada.

Um verdadeiro balcão de negócios dentro da prefeitura e na Câmara antes do certame", afirmou o promotor Gino Bastos.

Escutas telefônicas autorizadas pela Justiça foram utilizadas na apuração.

Os presos durante a operação foram: O secretário de Agricultura, Edielson de Souza Rodrigues; o secretário de Educação, Vanderson Pires Vieira; o subsecretário de Finanças, Arivelton dos Santos; o presidente da Câmara, Laudelino Alves Graciano Neto (PP); Gilmar Luzente Coutinho e Jean Barbosa Souza (membros da comissão de licitação) e o presidente de uma cooperativa de transportes, Carlos Magno da Silva.

O vice-presidente Ângelo Moreira da Silva (PSDB) assumiu interinamente o comando da Câmara. Por meio de nota a prefeitura informou que a administração ainda não tem conhecimento, oficialmente, sobre o motivo da operação, mas vai continuar colaborando com as investigações.

Advogado do presidente da cooperativa, Bruno Gaspar informou que respeita o trabalho do MPES e do Judiciário, mas não concorda: "Essa denúncia é

Secretário de Agricultura e presidente da Câmara de Guaçuí seguem presos

Os secretários de Agricultura, o presidente da Câmara Municipal e um membro da comissão de licitação de Guaçuí, na região do Caparaó permanecem presos Centro de Detenção Provisória de Viana 2. Eles e outras quatro pessoas foram detidos durante uma operação do **Ministério Público** Estadual (MPES) que apura fraudes em licitação no município.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) informou que Jean Barbosa Soares - membro da comissão de licitação; Laudelino Alves Graciano Neto (PP) - presidente da Câmara de Vereadores e Edielson de Souza Rodrigues - secretário de Agricultura - permanecem detidos.

Já Gilmar Luzente Coutinho - membro da comissão de licitação; Carlos Magno da Silva - presidente de uma cooperativa de transportes; Arivelton dos Santos - subsecretário de Finanças e Vanderson Pires Vieira - Secretário de Educação - foram liberados.

A OPERAÇÃO

Sete pessoas foram presas durante a Operação Ouro Velho, do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES), nesta quinta-feira (16) em Guaçuí, na região do Caparaó. Entre os detidos estão dois secretários, um subsecretário, o presidente de uma cooperativa de transportes e o presidente da Câmara Municipal.

A ação teve o objetivo de desarticular uma organização criminosa que atuava para fraudar licitações em diversas áreas no princípio.

As investigações, que começaram em dezembro de 2018, revelaram, de acordo com o MPES, que os alvos se uniam para combinar editais, procedimentos licitatórios e divulgar dados sigilosos, como quem participaria das concorrências, quais as propostas feitas e quem ganharia o certame.

O promotor Gino Bastos afirmou que a fraude acontecia antes do processo de licitação. "Nós fizemos um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com a prefeitura para que a associação comercial, o sindicato e o próprio **Ministério Público** pudessem ser comunicados anteriormente dos dias que ocorreriam a abertura dos envelopes do procedimento licitatório com o objetivo de dar transparência e a gente supunha que, a princípio, estaria tudo regular", disse.

DENÚNCIA DE EMPRESÁRIO

A operação foi deflagrada após um empresário procurar o **Ministério Público** para denunciar que havia prestado serviços à prefeitura, mas o subsecretário de Finanças estaria se negando a pagar o valor devido. O MPES não informou a data desta denúncia.

"Descobrimos que a fraude acontecia de forma antecipada. Um verdadeiro balcão de negócios acontecia dentro da prefeitura e dentro da Câmara de Vereadores antes do certame", revelou.

Os presos durante a operação foram: O secretário de Agricultura, Edielson de Souza Rodrigues; o secretário de Educação, Vanderson Pires Vieira; o subsecretário de Finanças, Arivelton dos Santos; o presidente da Câmara Municipal, Laudelino Alves Graciano Neto (PP); Gilmar Luzente Coutinho e Jean Barbosa Souza (membros da comissão de licitação) e o presidente de uma cooperativa de transportes, Carlos Magno da Silva.

Eles foram encaminhados para o Centro de Triagem de Viana e para o Centro de Detenção Provisória de Marataízes.

O secretário de saúde também é um dos investigados mas a Justiça não acolheu o pedido de prisão em relação a ele. O valor total do prejuízo causado aos cofres públicos não foi divulgado, mas, segundo o promotor, somente na área de transporte a fraude pode ultrapassar R\$ 1 milhão.

"O secretário de Finanças negociava com o empresário de transportes, o Carlos Magno, e se preocupava de lançar um edital e esse empresário perder a disputa. Há uma conversa e ao final resolve prorrogar o contrato. Houve a prorrogação e foi assinado pelo secretário de Transportes. Esse é apenas um exemplo", explicou o promotor.

Documentos e diversos aparelhos eletrônicos (entre aparelhos de celular e computadores) foram apreendidos. Todo o material será enviado para o Gaeco, onde será analisado pelo laboratório especializado.

As investigações seguem e a Polícia Civil deve apurar a existência de outros crimes. Os alvos responderão por peculato, organização criminosa e fraude em licitação.

A operação foi deflagrada pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo, por meio da Promotoria de Justiça de Guaçuí e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco-Sul), com apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar.

NOME

O nome da operação é Ouro Velho pois um dos investigados, o subsecretário de Finanças, atua há 20 anos na prefeitura. Então acredita-se que essas fraudes já aconteceram em outras administrações.

AFASTAMENTO

Os seis servidores municipais foram afastados dos cargos, até o final do processo. O secretário municipal de Saúde, Márcio Clayton da Silva, também foi afastado do cargo.

Durante a operação também foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão, nos municípios de Guaçuí e Alegre. Todos os mandados foram expedidos pelo juízo da comarca de Guaçuí, a pedido do MPES.

O QUE DIZEM OS CITADOS

Câmara Municipal

O procurador Mateus de Paula Moreira informou que a Casa ainda não foi notificada em relação à operação do MPES, mas que o vice presidente Ângelo Moreira da Silva (PSDB) já assumiu interinamente a presidência. A próxima sessão da Câmara será na segunda-feira (20) e vai discutir os próximos passos, já que outro vereador também está afastado devido a operação do MPES realizada anteriormente que apurava fraudes na Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí.

Prefeitura

Por meio de nota a prefeitura informou que a administração ainda não tem conhecimento, de forma oficial, sobre o motivo da operação, muito menos qual seria o envolvimento dos servidores. E ainda que a Prefeitura de Guaçuí vai continuar colaborando com as investigações, como colaborou até agora. Os atendimentos foram suspensos durante a manhã mas a tarde abriu normalmente.

Cooperativa

O advogado do presidente da Cooperativa, Bruno Gaspar, informou por telefone que respeita o trabalho do MPES e do Judiciário mas não concorda. E ainda que o computador da cooperativa foi apreendido, mas nada de ilícito foi encontrado na casa do presidente ou na sede da cooperativa.

"Pelo que observei, essa denúncia é vazia. O que está sustentando a prisão dele são grampos telefônicos. Nos trechos que foram transcritos, que não tive acesso, não aparece nenhum tipo de diálogo do Carlos Magno com qualquer outra pessoa que possa caracterizar qualquer tipo de crime. Vou apresentar a quebra do sigilo bancário e fiscal dele para o **Ministério Público** e na próxima segunda-feira vou pedir o Habeas Corpus e revogação da prisão dele em Guaçuí", disse.

Gaspar explicou também que a cooperativa já presta serviços para a prefeitura há quatro anos e que o valor seria baixo e ainda que já havia pedido reajustes no contrato, mas não havia sido concedido.

Site:

<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2019/05/secretario-de-agricultura-e-presidente-da-camara-de-guacui-seguem-presos-1014181329.html>

Família quer internar á força empresário viciado

Eliane Proscholdt

Convivendo com um sofrimento que parece não ter fim e vendo um empresário, de 48 anos, perder parte do seu patrimônio, que inclui dois carros, sua família luta por uma internação à força.

Viciado há cerca de 15 anos, o empresário tinha um salão de beleza em um bairro nobre de Vila Velha, onde mora. O vício começou com maconha, passou para a cocaína e depois para o crack.

Ele entregou os dois carros para trocar e pagar dívidas de pedras de crack, segundo contou o advogado da família, Flávio Fabiano.

"Ele entregou um Peugeot, que valia cerca de R\$ 20 mil, há cinco anos, por pouco mais de R\$ 500 em pedras. Já a picape Chevrolet, que também estava avaliada em R\$ 20 mil, ele entregou no ano passado, para pagar uma dívida de drogas que começou com R\$ 1.100 e foi subindo a R\$ 5 mil", relatou o advogado.

O irmão do empresário, um gestor na área de saúde, de 50 anos, acrescentou que, além dos veículos, ele vendeu um sítio na zona rural de Vila Velha e, aos poucos, foi perdendo dinheiro e três celulares - entre eles, um iPhone.

Sem conseguir resgatar o empresário do submundo das drogas, a família recorreu à Justiça para que ele seja internado e o tratamento, custeado pelo Estado.

"A lei exige o laudo de médico psiquiatra na ação, mas no caso do empresário a família não tinha. Informe-me que ele estava nas ruas, correndo risco de morte e que não seria possível ir a bocas de fumo, lixões, locais insalubres e perigosos atrás do viciado, a fim de se fazer um exame médico", informou o advogado.

Na última quinta-feira, uma decisão da Justiça determinou que uma equipe de saúde de Vila Velha localize e faça avaliação médica do empresário.

O secretário municipal de Saúde, Jarbas Ribeiro de Assis, informou que, por enquanto, não é possível comentar nada, pois aguarda a determinação da Justiça.

Ele assegurou que, assim que a secretaria receber a demanda judicial, o serviço Consultório na Rua fará diligências no município para localizar o paciente. Havendo êxito na busca, a área de Saúde Mental (Caps AD) providenciará o laudo determinado pelo Judiciário.

IRMÃO DO EMPRESÁRIO GESTOR DE SAÚDE "É a nossa única esperança" Um dos irmãos do empresário, um gestor na área de saúde, conversou com a reportagem e falou sobre o drama da família. Ele retirou-lo do submundo das drogas.

A TRIBUNA - Quando perceberam que o seu irmão estava indo para o mundo das drogas?

IRMÃO DO EMPRESÁRIO Quando você se dá conta, o envolvimento já é grande. Ele morou no exterior um tempo e acredito que ele já voltou com esse vício.

Seu irmão mora nas ruas?

Ele dá aqueles perdidos e some por alguns dias, entre 15 a 20 dias, depois volta pra casa todo transformado, sujo, e fica dormindo, mas retoma pra as ruas. Ele já ficou alguns meses sem usar drogas, sempre com o mesmo discurso de que largou o vício, que está bem, com foco nas questões espirituais, mas acaba retornando.

Ele já ficou intentado?

Não, justamente por conta da dificuldade, processo burocrático, da ausência de vagas.

Há quanto tempo tentam interná-lo?

Cerca de quatro anos. Às vezes, não tem vagas; às vezes, consegue, mas não tem laudo.

A família já tentou resgatá-lo nas crackolândias?

Minha mãe, que tem mais de 70 anos, e meus irmãos já foram várias vezes quando recebem notícias de amigos de onde ele está ou quando alguém da família vê. Eu não tenho essa força.

Além dos carros, ele perdeu muita coisa?

Sim. Do sítio que ele vendeu, não dá para saber

exatamente o valor, mas foi mais de R\$ 10 mil. Também perdeu celulares.

Para a família, essa internação é a única esperança?

É a nossa única esperança. A gente não conhece outra forma.

Teria palavras para descrever o que é ter um viciado na família ?.

É muito sofrimento. Uma sensação de impotência.

Recaída após 5 meses A reportagem encontrou ontem uma cabeleireira de 37 anos, na Praça do Papa, na Enseada do Suá, em Vitória. Ela, que mora nas ruas há 10 anos, contou que já foi internada por um ano, mas, após cinco meses sem usar crack, teve recaída.

Sobre o seu futuro, ela diz que "quem sabe" um dia se libertará. A mulher comentou que "não é legal internar o usuário à força, mas acredita que, "em alguns momentos, é necessário".

Mais de 2,5 mil pedidos para internação compulsória Assim como o caso do empresário, cuja família aguarda uma decisão da Justiça para que ele seja internado, o **Poder Judiciário** recebeu mais de 2.500 pedidos para internar usuários de drogas compulsoriamente.

No ano passado, a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu 1.378 demandas judiciais de internação compulsória. Dessas, 1.288 foram atendidas, restando 90 casos não resolvidos por falta de documentos.

Este ano, até abril, foram 478, sendo que 416 foram resolvidas e 62 casos seguem tramitando.

Familiares, responsáveis ou até mesmo os usuários também recorrem à Justiça pedindo que planos de saúde custeiem tratamentos.

O juiz Paulo Abiguenem Abib, do 4º Juizado Cível de Vitória, disse que, em um ano, julgou cerca de 20 casos. Mas ele calcula que, aproximadamente, mil ações tenham sido ajuizadas em 12 meses. O juiz diz que, dependendo do caso, defere a internação por 30 dias, mas esse prazo pode ser prorrogado.

O psiquiatra Valber Dias é a favor da internação compulsória se for para preservar a vida da pessoa.

O psicanalista e doutor em dependência química Francisco Veloso é favorável desde que represente perigo para o usuário ou terceiros.

Mesmo entendimento tem o nefrologista João Chequer, PHD em dependência química. "Mas essas clínicas têm de ser fiscalizadas." Membro da Associação Psiquiátrica, Valdir Campos diz que a internação pode se dar principalmente para casos em que a pessoa é dependente de cocaína e crack.

Na última quinta-feira, o Senado aprovou projeto que altera a política nacional de drogas, que segue para sanção presidencial. A proposta prevê internação involuntária de dependentes químicos.

Pelo projeto, a internação involuntária poderá ser pedida por familiar ou responsável, servidor público, como da área de saúde e de assistência social. Ela será formalizada por decisão médica e dependente poderá ficar internado compulsoriamente por até 90 dias para desintoxicação.

O governo do Estado também conta com serviço de tratamento e cuidado de pessoas que procuram ajuda de forma voluntária. A porta de entrada é o Centro de Triagem e Acolhimento para Pessoas com Dependência Química.

Crime contra mulheres leva 22 para a cadeia

A terceira fase da operação Maria"s prendeu 22 homens agressores de mulheres no Estado.

A ação começou às 5 horas de ontem. Entre os criminosos, três foram detidos por estupro, quatro por lesão corporal, dois por ameaça e 13 por descumprimento de medida protetiva.

Os suspeitos foram presos em todo o Estado: um em Vitória, seis em Vila Velha, três na Serra, dois em Cariacica, dois em Viana, dois em Conceição da Barra, um em Cachoeiro de Itapemirim, dois em Guarapari um em Piúma, um em Aracruz e outro em Linhares.

A ação foi coordenada pela Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) e contou com o apoio de 60 policiais civis e 22 viaturas.

O delegado-geral da Polícia Civil, José Darcy Anuda, frisou que a operação é importante para evitar crime contra a vida das mulheres.

"Em razão do volume de feminicídios que temos acompanhado, entendemos que era o momento de fazer essa operação.

Esses agressores têm capacidade de lesionar, ameaçar e transformar esses crimes em homicídio.

A ideia é antecipar para que isso não ocorra", declarou.

Chefe da DEAM, a delegada Claudia Dematté explicou que os números têm subido porque mais vítimas estão fazendo denúncias.

"Mulheres eram vítimas em casa e ficavam silenciadas. Hoje, elas se sentem mais estimuladas a denunciar.

Muitos homens não estão prontos para lidar com esse empoderamento.

Eles dizem que, se a mulher não ficar com eles, não ficará com mais ninguém", pontuou.

"Temos que orientar as mulheres para que não se calem." A primeira fase da operação Maria"s, em todo o Estado, prendeu 26 agressores de mulheres, em janeiro deste ano. A segunda, que aconteceu em fevereiro, na Grande Vitória, deteve 13 pessoas.

Além disso, a DEAM também fez 14 prisões na operação nacional #PC27, em abril, que buscava foragidos da Justiça.

Durante a operação, a polícia apreendeu quatro rádios comunicadores, quatro antenas de rádio, um carregador de munição de pistola .380 e três celulares.

Cariacica, Vila Velha, Serra e Vitória têm mais assassinatos

Francine Spinassé, Leone Oliveira

Um relatório da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) aponta que Cariacica, Vila Velha, Vitória e Serra são as cidades mais violentas e têm juntos mais da metade das mortes registradas no Espírito Santo.

De acordo com os dados do painel de homicídios da Sesp, de 1º de janeiro a 14 de maio deste ano, o Estado registrou 401 mortes. Desses assassinatos contabilizados, 220 ocorreram nas quatro cidades da Grande Vitória.

Cariacica é o município onde mais aconteceram homicídios no Estado. Foram 69 casos, segundo o relatório da Sesp.

Esse número é maior do que o registrado no ano passado, quando no mesmo período aconteceram 56 assassinatos na cidade.

Em segundo lugar no ranking das cidades mais violentas está Vila Velha, com 63 mortes, seguida da Serra, onde foram contabilizadas 62 ocorrências.

No entanto, ao contrário de Cariacica, essas duas cidades registraram queda em comparação ao mesmo período do ano passado.

Em Vila Velha, foram 65 mortes, no ano passado, enquanto que na Serra foram 85 casos.

Já Vitória é a quarta cidade com mais homicídios e registrou uma ocorrência a mais na comparação entre 2018 e 2019, passando de 25 para 26 assassinatos.

O relatório da Sesp também aponta uma redução no número de homicídios no Espírito Santo.

De 1º de janeiro a 14 de maio do ano passado, 462 pessoas foram mortas no Estado - 61 ocorrências a mais do que o registrado no mesmo período deste ano.

O secretário de Estado da Segurança Pública (Sesp), Roberto Sá, enfatizou que esses municípios que contabilizam o maior número de homicídios no Estado também são os que concentram uma boa parcela da população.

"Metade dos habitantes está na região metropolitana e, somado a isso, estão muitos aglomerados urbanos informais. Isso cria ambientes em que o crime pode se instalar em meio a pessoas de bem: E completou: "Essa população muito grande e algum nível de desordem urbana fazem com que o criminoso se aproveite das circunstâncias.

Mas, mesmo com isso, os quatro primeiros meses foram de redução de ocorrências."

Este ano, 31 cidades não registraram homicídios Os municípios da Grande Vitória contabilizam, juntos, mais da metade das 401 mortes registradas no Espírito Santo, de 1º de janeiro a 14 de maio deste ano. Por outro lado, 31 cidades do interior do Estado não tiveram assassinato neste mesmo período, conforme os dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp).

As cidades sem morte são: Afonso Cláudio, Água Doce do Norte, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Boa Esperança, Bom Jesus do Norte, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Governador Lindenberg, Ibirapu, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Lúna, Jerônimo Monteiro, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marechal Floriano, Mucurici, Muqui, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Santa Leopoldina, São Domingos do Norte, São José do Calçado, Vargem Alta e Vila Pavão.

No apanhado geral por regiões, houve redução no número de assassinatos em todas elas, conforme demonstram os dados da Sesp.

Na região Metropolitana, as ocorrências caíram de 256, no ano passado, para 238, este ano. No Sul do Estado, a queda foi de 38 casos para 28, enquanto que na região Norte saiu de 101 mortes para 84, este ano. No Noroeste, caiu de 44 para 40 e, na região Serrana, de 23 mortes para 11.

Força Nacional vai enviar 100 homens em julho Líder em número de homicídios este ano, Cariacica vai receber 100 homens da Força Nacional de Segurança a partir de julho. A previsão é que eles fiquem, pelo menos, até o final de novembro.

Segundo o prefeito do município, Geraldo Luzia de

Oliveira Junior, o Juninho, a data exata para que a tropa chegue ainda está sendo definida, mas uma comitiva da Força Nacional já virá para Cariacica em junho para uma visita técnica.

"Dos 100 agentes estimados, serão 20 policiais civis e 80 militares, podendo ter ainda homens da Polícia Federal. Eles estão desmembrados em integrantes da inteligência e da parte operacional", revelou o prefeito.

A chegada da Força Nacional ao município faz parte de um projeto-piloto do governo federal para o enfrentamento à criminalidade violenta. O anúncio do programa foi feito na última quarta-feira, pelo ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro.

Além de Cariacica, os municípios de Ananindeua (PA), Paulista (PE), Goiânia (GO) e São José dos Pinhais (PR) também estão participando do programa.

O prefeito de Cariacica informou que a previsão é que no final de novembro, quando os primeiros quatro meses do projeto se encerrarem, seja realizado um tipo de balanço, em que as informações sobre o andamento e os indicadores do programa serão passados.

"Os governos federal, estadual e municipal vão analisar com o ministro e a presidência da República se haverá necessidade de modificar algo no programa".

Juninho reforçou que o foco da ação é o combate a crimes diversos, entre os quais estão o tráfico de drogas, a violência doméstica, além de roubos e furtos.

"Sérgio Moro deixou claro que não quer que essa experiência faça com que criminosos mudem de local, mas que sejam retirados de circulação, isto é, presos?" E completou: "Quando há uma pressão em um local, a tendência é que criminosos busquem outras regiões. Por isso, deve ser avaliada a possibilidade de mudanças de locais para que eles não tenham mais para onde ir?" Entre os pontos ainda a serem definidos, o prefeito ressaltou que está o alojamento da tropa da Força Nacional.

"Passamos os locais que eles podem contratar para os homens ficarem, como hotéis e pousadas, e também listamos equipamentos, como os batalhões e a sede do Corpo de Bombeiros. Agora eles vão fazer esse diagnóstico e ver o que é melhor", frisou Juninho.

SAIBA MAIS Cinco cidades vão receber mesmo projeto

Projeto-piloto O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e

Segurança Pública anunciou, na manhã da última quarta-feira, o projeto-piloto de enfrentamento à criminalidade violenta.

CONDUZIDO pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), o projeto tem por objetivo redefinir a estratégia para o combate a crimes, além de reunir outros temas sociais - cultura, esporte, lazer, educação e assistência social.

Municípios VÃO PARTICIPAR do projeto-piloto: Ananindeua (PA), Paulista (PE), Cariacica (ES), Goiânia (GO) e São José dos Pinhais (PR).

PARA A ESCOLHA das cidades foram considerados os critérios de ranqueamento da violência, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), além da aderência dos governos locais para a recepção do projeto.

Início o PROJETO ESTÁ previsto para ser lançado em junho, mas agentes da Força Nacional devem começar a chegar em julho.

Cariacica EM CARIACICA, a previsão é que 100 homens da Força Nacional cheguem em julho (20 da Polícia Civil e 80 militares). Serão divididos entre agentes operacionais e da inteligência.

A PREVISÃO é que fiquem pelo menos até novembro, quando vão analisar a situação e indicadores.

Bairros **ENTRE OS LOCAIS** que vão receber o projeto-piloto estão 16 bairros que fazem parte do programa estadual Estado Presente. Outros 11 bairros estão em uma lista pré-selecionada, ainda em definição.

BAIRROS DO ESTADO PRESENTE Alzira Ramos Bandeirantes Bela Aurora Castelo Branco Flexal I Flexal II Graúna Jardim Botânico Jardim de Alah Maracanã Nova Esperança Nova Rosa da Penha Padre Gabriel Rio Marinho Vila Isabel Vista Mar

Iluminação para combater crimes Além do reforço do governo federal na segurança de Cariacica, o município garantiu outros investimentos para o combate a crimes, como melhoria da iluminação, reforço no videomonitoramento e criação de uma guarda municipal.

Algumas medidas, no entanto, devem fiem- para o ano que vem.

O prefeito do município, Geraldo Luzia de Oliveira Junior o Juninho, afirmou que serão mais de 30 mil pontos de iluminação trocados por lâmpadas de LED.

"Estamos estudando a forma como isso será feito e,

nas próximas semanas, vamos dar os detalhes. O prazo para instalação ainda vai depender da metodologia definida" Ele reforçou que as imagens das 113 câmeras de videomonitoramento da cidade serão enviadas nas próximas semanas para a Força Nacional.

"Também pedimos apoio ao governo federal para que nos ajude a implementar dois projetos: da Guarda Municipal, que até o ano que vem devemos publicar o edital, e da ampliação do videomonitoramento, para cobrir toda a cidade e contar com um cerco eletrônico".

Ampliação para 27 bairros

Lei 13.827/19: Entenda as mudanças na Lei Maria da Penha

O Presidente da República, Jair Bolsonaro, sancionou no último dia 14 a Lei 13.827, responsável por alterar a atual 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Tais alterações possibilitam, por exemplo, uma maior facilidade na aplicação de medidas protetivas de urgência a mulheres e a seus dependentes, em casos de violência doméstica ou familiar.

Antes da análise dessas mudanças, é importante observar em quais situações a Lei Maria da Penha pode ser aplicada na íntegra:

- Quando o sujeito passivo (aquele que sofre a violência) for MULHER ;

Aqui, faz-se necessário, ainda, mencionar que o sujeito ativo (aquele que pratica a violência) não necessita ser um Homem, mas pode, inclusive, ser outra mulher.

- Para que a Lei possa ser aplicada, no caso concreto, a violência precisa estar inserida nas situações especificadas em seu artigo 5º, quais sejam:

A) Ambiente doméstico;

B) Ambiente familiar; ou

C) Relação íntima de afeto, independentemente de coabitação.

- Embora a Lei Maria da Penha, para ser aplicada em sua inteireza, exija que o sujeito passivo da violência seja MULHER, existe possibilidade de aplicação das medidas protetivas de urgência em favor de HOMEM, desde que nas seguintes situações: criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência (art. 313, III, CPP, interpretado teologicamente).

Em relação às MEDIDAS PROTETIVAS é válido mencionar que:

- Dentre as espécies de medidas protetivas, temos as seguintes: adotadas em desfavor do agressor (art. 22) e as adotadas em favor da ofendida (arts. 23 e 24).

- O rol das medidas é EXEMPLIFICATIVO.

- Possuem natureza jurídica de MEDIDAS

CAUTELARES, necessárias para concretizar a eficácia da persecução penal.

- Por respeito ao princípio constitucional da presunção de inocência, a decretação dessas medidas pressupõem a existência do *fumus commissi delicti* e do *periculum libertatis* e, ainda, a existência de necessidade para aplicação da lei penal, para a investigação ou a instrução criminal e, nos casos expressamente previstos, para evitar a prática de infrações penais (art. 282, I, CPP).

- Submetem-se, agora como regra, à cláusula de reserva de jurisdição.

Uma das principais mudanças realizadas pela Lei 13.827/19 foi a possibilidade de não mais se exigir autorização judicial, após verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da mulher ou de seus dependentes, para que seja executada a medida cautelar de afastamento imediato do lar, domicílio ou local de convivência pelo agressor.

Agora, além da autoridade judicial, poderão exigir o afastamento do agressor:

- O delegado de polícia, quando o município não for sede de comarca; ou

- O policial, quando o Município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia.

Nos casos em que o Município for sede de comarca, a situação permanece como antes, sendo assim, dependente de autorização judicial.

Nos dois casos mencionados anteriormente, o juiz será comunicado no prazo máximo de 24 horas e decidirá, em igual prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada, devendo dar ciência ao **Ministério Público** concomitantemente.

- Além da mudança anteriormente mencionada, o parágrafo 2º afirma que, caso haja risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será dada liberdade provisória ao preso, pelo simples motivo de que um dos requisitos para que se conceda liberdade provisória é o de estarem ausentes motivos para prisão preventiva.

Por fim, é possível ainda afirmar que, com relação às CONTRAVENÇÕES PENAIS , a prisão preventiva é proibida, mesmo em casos onde incida a Lei Maria da Penha e haja descumprimento de medida protetiva, segundo o **STJ**. A liberdade provisória, neste caso, é obrigatória.

Alguns questionamentos acompanham o tema em questão, como a debate recorrente da constitucionalidade na Lei 13.827 . Essas e outras dúvidas são esclarecidas na aula ministrada por Alexandre Zamboni, professor de Direito Penal do CERS Cursos Online .

Assista ao vídeo:

Site: https://cers.jusbrasil.com.br/noticias/709612458/lei-13827-19-entenda-as-mudancas-na-lei-maria-da-penha?ref=news_feed

Governo apoia criação de curso para combate à violência contra a mulher

Um grupo de trabalho conjunto reuniu-se com a vice-governadora, Jaqueline Moraes, nessa terça-feira (14), para discutir a criação de um curso na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) para aperfeiçoamento de formação continuada para multiplicadores no combate à **violência contra a mulher**.

O projeto chamado Em- Penhad@s prevê a cooperação entre várias secretarias e a Universidade pelo prazo inicial de um ano, podendo ser renovado posteriormente por interesse das partes.

De forma integrada, a formação será direcionada às servidoras, com 360 vagas iniciais em 12 polos de apoio presencial em todo o Estado, distribuídos pelas regiões com as maiores taxas de feminicídio. Na programação há quatro módulos didáticos, com aulas via vídeo, webconferência e oficinas presenciais, no período de 2019/02 a 2020/01.

"O processo está em andamento e já reflete os resultados do Planejamento Estratégico do Governo quando o Agenda Mulher se firmou como um Programa dentro das políticas públicas de empoderamento das mulheres via o empreendedorismo.

Este curso de aperfeiçoamento terá uma formação continuada para alcançar multiplicadores, que devem atuar de forma humanizada no combate à **violência contra a mulher** no Espírito Santo", explica a vice-governadora.

Ao defender o projeto, a vice-reitora da Ufes, Ethel Maciel, ressaltou que "o curso de especialização se completa como interface do Programa Agenda Mulher da vice-governadoria. O trabalho a fazer é grande, mas espero que, no futuro, as mulheres não precisem mais deste tipo de programa", ressaltou.

Operação Marias já prendeu quase 40 suspeitos de violência contra mulheres (Destaques)

WEBER ANDRADE

Trinta e nove homens suspeitos de agressão contra mulheres, estupro e feminicídios foram presos no Espírito Santo, nesta quinta-feira, 16, durante a Operação Marias 3, coordenada pela Polícia Civil. Agentes cumprem mandados de prisão na Grande Vitória e no interior do Estado.

A delegada Cláudia Dematté, da Delegacia Especializada de Atendimento e Proteção à Mulher, contou que os investigados estão sendo ouvidos e encaminhados para presídios. Ela lamentou as agressões sofridas pelas vítimas e afirmou que o machismo é o principal motivo para a execução dos crimes.

"A violência doméstica e familiar contra a mulher infelizmente é cultural e fruto dessa sociedade machista que tem uma cultura patriarcal. Infelizmente essa violência acontece na Grande Vitória, no interior e em todas as camadas sociais", disse.

Na primeira fase da operação, 26 homens foram presos. Na segunda, 13 suspeitos foram detidos. Os números dessa terceira parte da ação ainda não foram divulgados pela polícia, mas Cláudia Dematté revela que os casos de **violência contra a mulher** só aumentam. A média é de três presos por dia.

"Só no ano de 2018, em operações realizadas pela nossa divisão, foram 240 homens presos em operações. Em flagrante no ano passado, foram 1.109 homens presos. Esse ano, na Operação Marias, esses homens vão ser devidamente presos e punidos", comentou.

A delegada Cláudia Dematté explicou ainda que a mulher que sofre uma agressão deve fazer um boletim de ocorrência e já pedir uma medida protetiva. "As mulheres que forem vítimas de violência não se calem, não tenham medo, denunciem, procurem nossas delegacias que nós estamos aqui para agir com todo rigor e prender esses homens agressores", concluiu. (G1 Espírito Santo)

Site: <http://www.vozdabarra.com.br/operacao-marias-ja->

Delegados poderão conceder medidas protetivas às mulheres vítimas de violência

Foi sancionado, nessa terça-feira (14), o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 94/2018, que permite aos delegados concederem medidas protetivas às **mulheres vítimas de violência** doméstica. O projeto foi enviado ao Congresso Nacional em 2018, após o então presidente Michel Temer vetar trecho semelhante ao sancionado ontem, do Projeto de Lei nº 36/2015, do deputado federal Sérgio Vidigal (PDT-ES). O projeto Vidigal foi transformado na Lei nº 13.505/2017.

Conforme Vidigal, a medida do Governo Federal, adotada à época, ao enviar um projeto de lei semelhante ao de sua autoria, só reforça a necessidade de criar leis que amparem emergencialmente as mulheres.

Ainda fica claro que não houve inconstitucionalidade no projeto.

"Portanto, esse fato reforça não só a inadequação do veto na época, como também a necessidade de aperfeiçoamento da proteção às vítimas de violência doméstica", disse Sérgio Vidigal.

Dessa forma, o deputado comemora a medida e diz que "as mulheres vão ser resguardadas e vidas poderão ser salvas".

O parlamentar também é autor de outros projetos de leis que visam amparar as mulheres.

Conheça o projeto de Vidigal A Lei proposta por Sérgio Vidigal teve um trecho vetado, cujo teor iria permitir que os delegados pudessem conceder medidas que garantissem proteção imediata às **mulheres vítimas de violência** doméstica.

Enquanto isso, outros itens foram sancionados.

Trata-se do direito às mulheres a terem atendimento policial especializado, ininterrupto, além disso, prestado preferencialmente por profissionais do sexo feminino.

Também nesta Lei, o pedetista reforçou a necessidade de que os Estados e o Distrito Federal priorizem a criação de delegacias especializadas no atendimento à mulher.

Projeto sancionado De acordo com a norma

sancionada ontem (14), o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a pessoa ofendida, verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da vítima.

Assim, a medida de afastamento caberá à autoridade judicial; ao delegado de polícia, quando o município não for sede de comarca. Ainda poderá aplicar a lei o policial, quando o município não for sede de comarca e que não houver delegado disponível no momento da denúncia.

Além do afastamento imediato, a lei determina que, nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade da medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso.

Outra mudança estabelece que, quando as medidas forem determinadas por delegado ou policial, o juiz precisa ser comunicado no prazo máximo de 24 horas.

E ele decidirá, no mesmo prazo, sobre a manutenção ou a revogação da medida aplicada. Logo, informando ao **Ministério Público** simultaneamente.

Antes, porém, a autoridade policial tinha um prazo de 48 para remeter ao juiz os dados da ocorrência de agressão. E, após essa medida, o juiz decidiria quais medidas de proteção seriam aplicadas.

Outrossim, o juiz competente providenciará o registro da medida protetiva de urgência em banco de dados. Este será mantido e regulamentado pelo **Conselho Nacional de Justiça**. Tal ação garantirá o acesso do **Ministério Público**, da **Defensoria Pública** e dos órgãos de segurança pública e de assistência social.

Lei de Acesso completa sete anos com 5 mil atendimentos

A Lei de Acesso à Informação (LAI) completou sete anos ontem e, desde que entrou em vigor em 2015, 5.402 pedidos de informações foram feitos ao governo do Estado.

No primeiro ano foram 374 pedidos e, no ano passado, 2.311.

Em 2019, até o último dia 10, 1.407 pedidos de informação haviam sido feitos.

O pedido pode ser feito por qualquer pessoa física ou jurídica sem necessidade de apresentar os motivos.

Além do governo, os pedidos podem ser feitos para a Assembleia, prefeituras, câmaras, Tribunal de Contas, Judiciário e **Ministério Público**.

Os sites desses órgãos e Poderes possuem o canal de acesso para a realização dos pedidos.

Defeito em gravação de audiência gera nulidade de audiência, decide TJ-AM

Por Fernanda Valente

Problemas técnicos na gravação de audiência implicam em sua nulidade absoluta. Assim entendeu a 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Amazonas ao anular uma audiência e a sentença condenatória de um réu por violência doméstica.

No processo, a **Defensoria Pública** pediu que fosse anulada a audiência de instrução e o julgamento porque, devido a falha técnica na gravação dos depoimentos, o vídeo ficou sem o áudio. O órgão sustentou a impossibilidade do exercício da ampla defesa e contraditório.

Ao analisar o recurso, o relator, desembargador Djalma Martins da Costa, considerou que é inegável que a ausência da mídia impede a elaboração e interposição correta de recurso. Para o magistrado, é imprescindível escutar as gravações para detalhar com mais precisão o conteúdo dos depoimentos de cada uma das partes, permitindo, assim, que sejam elaboradas as teses defensivas.

O relator apontou ainda alguns julgados e afirmou que o entendimento pacificado nos tribunais é de que o defeito no equipamento de gravação deve anular a audiência.

Clique aqui para ler o acórdão.

Processo: 0205770-83.2016.8.04.0020

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-17/tj-am-anula-audiencia-problema-tecnico-gravacao>

Sobre a estabilização de decisões liminares proferidas em ADIs

Por Camilla Mattos Paolinelli

O CPC/2015 foi estruturado com o propósito de estabelecer "verdadeira sintonia fina com a Constituição Federal", mediante a adoção de referências normativas para a consolidação de um processo democrático. Afinado às garantias processuais fundamentais do contraditório na acepção dinâmica de influência e não surpresa, isonomia, ampla defesa e dever de fundamentação racional e legítima das decisões, o CPC procurou delinear soluções para a morosidade dos procedimentos que tramitam no Judiciário brasileiro.

Atento ao objetivo de traçar estratégias eficazes de combate aos efeitos perniciosos que o tempo causa ao processo e aos direitos materiais discutidos, o CPC estruturou o sistema de tutelas provisórias - que cuida das técnicas diferenciadas aplicadas aos mais diversos tipos de procedimento -, para a produção de provimentos antecipatórios fundados em urgência ou evidência. Daí as duas espécies de tutelas criadas pelo legislador: as tutelas de urgência e as tutelas de evidência. Nenhuma grande novidade até aí.

A fonte de polêmicas fica por conta do instituto da tutela de "urgência" antecipada requerida em caráter antecedente: denominada pelo legislador simplesmente de tutela antecipada antecedente (artigos 303 e 304, CPC).

É que o instituto, este sim novidade do CPC/2015, estruturado à semelhança de ordenamentos estrangeiros, vem agregado à chamada "estabilização". Para muitos concebida como medida de monitorização do procedimento comum brasileiro, para outros modalidade de negociação processual, a estabilização é técnica que promove a extinção prematura dos procedimentos, com a conservação dos efeitos da tutela concedida, seguindo a diretriz de sumarização dos procedimentos como estratégia para o contingenciamento de demandas.

Será possível quando houver decisão concessiva de tutelas antecipadas requeridas em caráter antecedente e desde que não haja impugnação por parte do requerido. A estabilização é, assim, técnica que promoverá a extinção do procedimento antecipado antecedente quando o provimento antecipatório for concedido, não for impugnado mediante recurso pelo

réu e não houver interesse na prolação de sentença definitiva de mérito por parte do autor. Com a estabilização da tutela concedida, o procedimento antecedente será extinto por sentença terminativa, conservando-se os efeitos materiais e jurídicos do provimento provisório proferido. Extinto o procedimento antecedente com a estabilização dos efeitos da tutela concedida, qualquer das partes dispõe do prazo de dois anos para ajuizar ação destinada a rever os efeitos da tutela estável. Findo o prazo, consuma-se a decadência, sem formação de coisa julgada. A estabilização, neste caso, dá lugar a uma espécie de "superestabilização".

Vale destacar que, para que a estabilização ocorra, há que se preencher, obrigatoriamente, requisitos indicados em lei. E, nessa via, não de ser fixadas algumas premissas:

1ª) O legislador do CPC reserva a utilização da técnica da estabilização às tutelas ("de urgência") antecipadas antecedentes, expressamente requeridas nos termos dos artigos 303 e 304. Portanto, não existe autorização legal para ampliação da estabilização para outros tipos de pronunciamentos provisórios, como tutelas antecipadas incidentais fundadas em urgência ou evidência, ou mesmo tutelas cautelares. Até porque se trata de instituto de sumarização do contraditório, que implica em restrições de direitos fundamentais do devido processo. Sendo, assim, medida que restringe o exercício de direitos, a ampliação de sua utilização para casos não previstos em lei exigiria alteração normativa, sob pena de ativismo judicial.

2ª) A estabilização só poderá ser aplicada quando, além de ser expressamente requerida pelo autor, não houver impugnação por parte do réu. Neste ponto, vale destacar que, apesar da disposição legislativa sinalizar para o sentido de só ser possível que tal impugnação se dê mediante recurso, a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.760.966/SP, já teve oportunidade de se manifestar sobre a questão, permitindo que também contestações afastem a extinção prematura dos procedimentos.

3ª) Nos termos do parágrafo 5º artigo 303, CPC/15, é necessário que o autor requeira a aplicação dos benefícios decorrentes da tutela antecipada requerida em caráter antecedente. Isso significa que é preciso que o autor não tenha interesse na prolação de

sentença de mérito definitiva, optando, expressamente, na inicial, pela possibilidade de estabilização, caso a tutela concedida não seja impugnada pela parte contrária.

Fixadas as premissas, é preciso, agora, avaliar se a estabilização é técnica aplicável às liminares concedidas em ADI.

A ADI prevista no artigo 101, CF/1988, cujo procedimento é regulado pela Lei 9.868/99, é procedimento especial, de caráter objetivo, natureza declaratória e dúplice, que tem por finalidade obter a declaração de inconstitucionalidade de leis ou atos normativos federais ou estaduais que contrariem a CF/88. Trata-se de procedimento de competência originária do **STF**, no exercício de controle concentrado de constitucionalidade.

Os artigos 10 a 12 da Lei 9.868/1999 dispõem sobre a possibilidade de concessão de medidas cautelares em ADI. A normativa indica que "a cautelar na ação direta será concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do Tribunal, observado o disposto no art. 22, após a audiência dos órgãos ou autoridades dos quais emanou a lei ou ato normativo impugnado, que deverão pronunciar-se no prazo de cinco dias" (artigo 10).

Muito embora o texto legal aponte para a possibilidade de concessão de "medidas cautelares" em ADI, cumpre apontar para a sua imprecisão. A normativa indevidamente confunde diferentes espécies de tutela de urgência. De acordo com Neves, "a pretensão do autor com a chamada "medida cautelar" prevista nos artigos já mencionados é a declaração imediata de ineficácia da lei ou ato normativo impugnado" (2013, p.29). Flagrante, assim, sua finalidade de satisfazer, de forma antecipada, a pretensão de mérito formulada na ADI. Contudo, destaca Neves que: "Apesar da nítida natureza de tutela antecipada, o **STF** entende que a concessão da "medida cautelar" na ação direta de inconstitucionalidade depende da presença dos tradicionais elementos cautelares do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*" (2013, p.31).

Logo, para a concessão da medida cautelar em ADI, como regra, são examinados os mesmos fundamentos tradicionalmente utilizados no processo civil para a concessão de cautelares: *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, hoje traduzidos como probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Todavia, vale advertir que o **STF** já concedeu medida cautelar em ADI por critérios de conveniência, como substituto da presença de perigo de dano (ADI 2.314 MC/RJ). Em regra, a cautelar é concedida pelo Pleno do **STF** e com quórum de maioria absoluta, gerando, também como regra,

efeitos erga omnes e vinculantes.

Traçadas as características gerais das cautelares em ADI, resta saber se a técnica da estabilização é compatível com seu procedimento.

Conforme a primeira premissa levantada no texto, a estabilização é técnica reservada às tutelas antecipadas antecedentes. Sua aplicação a outras espécies de tutelas provisórias, sem haja previsão legal, não deve ser admitida, já que se trata de modalidade restritiva de garantias processuais fundamentais, sobretudo ligadas ao contraditório dinâmico, com limitação da cognição, sob a justificativa de sumarização dos provimentos.

Assim, a primeira conclusão a que se chega é que, compreendendo-se as liminares proferidas em ADI como cautelares, jamais se admitirá aplicação da estabilização. Ora, a intenção da estabilização é promover a extinção prematura dos procedimentos, proporcionando a conservação dos efeitos do provimento antecipatório concedido, que está satisfazendo todos os envolvidos na lide. Logo, a tendência da estabilização é a definitividade, finalidade que conflita com os propósitos das cautelares que são temporárias e conservarão seus efeitos apenas enquanto persistir a situação que justificou sua necessidade. Portanto, aderindo-se à interpretação literal das disposições da lei, não há que se falar em aplicação do instituto da estabilização.

Há que se analisar, porém, a posição que sustenta se tratar de medidas de natureza satisfativa. Nesta senda, deve-se avaliar: quais são os fundamentos exigidos pelo **STF** para a concessão da liminar? Probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo; ou "critérios de conveniência"?

Definido o fundamento da tutela antecipada, é preciso indagar: em que momento procedimental o requerimento foi formulado? A título antecedente ou incidental? A partir daí, serão possíveis respostas para o problema.

Se se concebe liminares concedidas em ADI como espécies de tutelas antecipadas, sendo o fundamento exigido pelo **STF** os "critérios de conveniência" como substituto do perigo de dano, estar-se-á diante de hipótese de tutela de evidência. Nesse caso, não se deve admitir a estabilização. E isto não apenas pelo fato de não haver previsão legal atrelando a possibilidade de estabilização dos efeitos da tutela concedida às hipóteses de "evidência" do direito. Mas, sim, porque a estabilização está, atualmente, atrelada à exigência de urgência contemporânea à propositura da ação. Desta feita, se a tutela de evidência é aquela

que dispensa a demonstração de urgência, não haverá estabilização. Ademais, as tutelas de evidência serão, de acordo com o código, sempre requeridas incidentalmente.

Em contrapartida, caso se considere as liminares concedidas em ADI como espécies de tutelas antecipadas de urgência, por exigirem a prova da probabilidade do direito e o perigo de dano, deve-se avaliar se foram requeridas em caráter antecedente ou incidental. Apenas os requerimentos antecedentes admitem estabilização, repete-se. Os incidentais, por estarem acompanhados dos pedidos principais, exigem que o Judiciário observe a garantia de inafastabilidade da jurisdição. Requerida a título incidental, ainda que não impugnada a decisão que concede a liminar antecipatória em ADI, não há permissivo legal que autoriza a aplicação da estabilização de medida. Afastada, então, a possibilidade de extinção prematura do procedimento. Mas e os requerimentos liminares de tutela antecipada (de urgência) antecedente em ADI?

A princípio, o fato de a ADI ser regulamentada por procedimento especial não obsta a aplicação residual de técnicas previstas no CPC. Isso porque, nos casos de omissão, desde que haja compatibilidade com o sistema, os artigos 15 e 1.049 do CPC/2015 e o próprio **STF** (durante o julgamento da ADI 5.316 MC/DF, por exemplo) admitem tal aplicação. Portanto, a princípio, a ausência de permissivo legal na Lei 9.868/99 não é fator que impede a aplicação da estabilização. Mesmo porque o próprio **STF** já se pronunciou favoravelmente à aplicação subsidiária das normas do CPC às ações de controle concentrado.

A questão que persiste é a seguinte: existe compatibilidade entre o procedimento antecedente previsto nos artigos 303 e 304, CPC e as liminares que declaram provisoriamente atos normativos e leis como inconstitucionais?

Primeiramente, há que se destacar que, via de regra, a cautelar na ADI deve ser concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do tribunal, caso presentes pelo menos oito ministros. Concedida a medida, o **STF** publicará a parte dispositiva da decisão e solicitará informações à autoridade da qual tiver emanado o ato impugnado. Sucessivamente, deverá ouvir o AGU, o **PGR**, seguindo-se o julgamento. Não existe referência normativa quanto à possibilidade de o procedimento ser instaurado em caráter antecedente. Fato é que concedida a medida que suspende os efeitos da norma declarada inconstitucional por decisão liminar, via de regra, tomada com contraditório prévio, esta será publicada, e as autoridades responsáveis pela edição da norma são convocadas a prestar informações.

Por se tratar de procedimento objetivo, não é possível se atribuir a nenhum dos órgãos ou pessoas que participam do procedimento da ADI a qualidade de réu. É por isso que, com o acolhimento da alegação de inconstitucionalidade da lei na cautelar concedida pelo **STF**, a autoridade produtora da norma não é convocada para se defender, mas para prestar informações. Logo, não há propriamente oportunidade para recurso ou outra forma de impugnação (como a contestação) tal qual admitido pela 3ª Turma do **STJ**.

Tratando-se de medida concedida por acórdão proferido pela maioria dos membros absoluta dos membros presentes do tribunal, com quórum mínimo de seis votos, as ditas cautelares são irrecorríveis, ressalvada a possibilidade de manejo de ED. Há que se convir, assim, que não existe meio adequado para obter a revisão de entendimento. Mecanismo capaz de afastar a estabilização com extinção prematura do procedimento. Assim, não havendo aos interessados disponibilização de mecanismo apto à impugnação dos efeitos da tutela concedida na ADI, sua estabilização seria quase que automática, uma vez que, em limitadíssimas hipóteses, eventuais ED manifestados viriam a importar em reforma da decisão.

Ademais, em razão do interesse público subjacente à declaração de inconstitucionalidade, além da repercussão erga omnes e vinculante dos seus efeitos, tanto o aditamento da petição inicial de ADI quanto a prolação de decisão de mérito seriam consequências que se imporiam no procedimento. Isso em razão do fato de que, no procedimento de ADI, atuará, obrigatoriamente, o **PGR**, quando não for autor, na qualidade de fiscal da ordem jurídica, bem como será admitida a manifestação de *amicci curae*.

Dessarte, diante do interesse público na declaração de inconstitucionalidade, salvo na hipótese de inépcia da inicial, o aditamento da petição inicial com a consequente formulação do pedido de tutela final e a decisão de mérito serão atos obrigatórios. Até porque o procedimento de ADI expressamente não admite desistência. Nesse caso, então, havendo desistência ou abandono do autor da ADI, em interpretação analógica ao disposto no parágrafo 3º, artigo 5º da Lei 7.347/1985, deverá MP assumir a titularidade da ação, viabilizando o aditamento da inicial, caso a tutela antecipada tenha sido requerida em caráter antecedente.

Por todas as considerações, a conclusão a que chego é a seguinte: conquanto seja possível cogitar a adoção do procedimento da tutela antecipada antecedente expressamente formulada nos termos do artigo 303, CPC/2015 às liminares concedidas em ADI dada a finalidade satisfativa dos seus provimentos, a

aplicação da técnica de estabilização é incompatível com o modelo de controle concentrado adotado nestas ações, regido pela Lei 9.868/99.

Site: <http://www.conjur.com.br/2019-mai-17/camilla-paolinelli-estabilizacao-decisoes-liminares-adis>

Audiência pública sobre concurso da magistratura será em 10/5

A audiência pública a ser realizada pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** que discutirá alterações nas regras de concurso para a magistratura foi remarcada para o dia 10 de junho. Com a mudança da data, foi alterado, também, o prazo para inscrições, fixado para até o dia 6 de junho. A audiência pública ocorrerá na sede do **CNJ**, em Brasília, das 9 horas às 18 horas.

O debate é organizado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas e visa discutir e obter contribuições para aperfeiçoar a Resolução **CNJ** nº 75/2009, que dispõe sobre as condições e regras para concurso público para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do **Poder Judiciário**. Inicialmente, a audiência pública estava agendada para o dia 22 de maio.

A resolução trata das condições de abertura da seleção, etapas do concurso, característica das provas e critérios de classificação dos candidatos.

A atualização da Resolução nº 75 se faz necessária devido a mudanças de jurisprudência efetuadas pelo Supremo Tribunal Federal (**STF**).

Luciana Otoni Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88919-audiencia-publica-sobre-concurso-da-magistratura-sera-em-10-5>

Pacto pela Primeira Infância será tema de seminário na região Centro-Oeste

Um encontro marcado para 25 de junho, em Brasília, será a primeira ação do projeto "Justiça Começa na Infância: fortalecendo a atuação do sistema de justiça na promoção de direitos para o desenvolvimento humano integral", coordenado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e que contará com a parceria dos atores da rede de proteção à primeira infância. O seminário reunirá especialistas e operadores do direito para debater os fundamentos do Marco Legal da Primeira Infância e as estratégias de sua implementação. O presidente do **CNJ** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, abrirá o encontro, às 9h, no Auditório do Instituto Serzedello Corrêa (ISC), em Brasília - DF.

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88920-pacto-nacional-pela-1-infancia-sera-tema-de-seminario-na-regiao-centro-oeste>

No primeiro seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância, voltado a magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, advogados, equipes psicossociais-jurídicas e demais profissionais do sistema de garantia de direitos que atuam na região Centro-Oeste e em Tocantins, especialistas e representantes dos três Poderes e do terceiro setor tratarão da articulação das principais políticas de atenção à primeira infância com o Sistema de Justiça, dos problemas e das dificuldades enfrentadas por esses profissionais, além das boas práticas implementadas em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e no Distrito Federal.

As inscrições são gratuitas e estão abertas até o 15 de junho. Os interessados poderão se inscrever e consultar a programação do seminário neste link .

As outras quatro regiões brasileiras também receberão encontros regionais em que serão apresentadas as ações do projeto que integram o Pacto Nacional pela Primeira Infância e debatidas as especificidades de cada região em relação ao tema. A ação do **CNJ** tem o objetivo de promover a integração da rede de garantia de direitos da primeira infância em todos os Estados da Federação. No primeiro seminário, a apresentação do projeto ficará a cargo do secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do Conselho, juiz Richard Pae Kim, e da equipe técnica responsável por sua execução.

Para obter mais informações sobre as ações, consulte a página do Pacto Nacional pela Primeira Infância, neste link .

Participação feminina na magistratura cresce lentamente

O **Poder Judiciário** brasileiro é composto, predominantemente, por magistrados e possui apenas 38,8% de juízas em atividades. O desequilíbrio torna-se mais evidente quando se considera que, nos últimos 10 anos, a participação feminina aumentou apenas 1,2 ponto percentual, quando registrava 37,6% de magistradas nas diferentes cortes do país. Os dados constam do " Diagnóstico da Participação Feminina no **Poder Judiciário** ", apresentado pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias do **Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ)** durante o 1º Curso Nacional A Mulher Juíza - Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero, realizado na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

O levantamento mostra também que, apesar de ainda reduzido, houve uma evolução do percentual de magistradas em relação à composição do **Poder Judiciário** no ano de 1988, quando as mulheres ocupavam somente 24,6% dos cargos. A análise da pesquisa tendo como recorte os servidores do **Poder Judiciário** revela que a participação feminina apresenta situação contrária à observada na magistratura, uma vez que as mulheres representam 56,6% do total de servidores em atividade nos últimos 10 anos. Com 56,8% dos postos, as mulheres também ocuparam mais funções de confiança e cargos comissionados que os homens, entretanto, o percentual observado é bem próximo ao de servidoras. Além disso, 54,7% dos cargos de chefia foram ocupados por mulheres nesse período.

Os resultados da pesquisa foram apresentados pela diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias do **Conselho Nacional de Justiça (DPJ/CNJ)**, Gabriela Moreira de Azevedo Soares, que esclareceu que o levantamento avaliou um período de dez anos de 68 tribunais, número que equivale a 76% dos órgãos. O universo pesquisado compreendeu 283.162 servidores, dos quais, 16.902 eram magistrados. Na avaliação de Gabriela Moreira, os dados revelam que a participação da mulher no judiciário nos últimos dez anos é estável, sendo que a evolução observada é resultado de um movimento ocorrido no final do século passado.

Na presidência da mesa, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) Laurita Vaz destacou a importância de se estimular a participação feminina no

Poder Judiciário e enfatizou que ela deve ocorrer não apenas pela questão de gênero, mas pela competência comprovada das mulheres. Ao anunciar a apresentação do tema "Cenários de Gênero", pela procuradora de Justiça e secretária de Direitos Humanos e Defesa Coletiva do Conselho Nacional do **Ministério Público (CNMP)**, Ivana Farina Navarrete Pena, Laurita Vaz revelou que a palestrante foi indicada pela Procuradora Geral da República, Raquel Dodge, para o cargo de conselheira do **CNJ** no biênio 2019/2021 na vaga destinada ao **Ministério Público Estadual**.

Ao traçar um panorama da participação da mulher, a procuradora ressaltou que o **Ministério Público** dos estados é composto por 40,1% de mulheres e 59,9% de homens. "Já o **Ministério Público Federal** conta 30% de mulheres, sendo este é o maior índice já alcançado" ressaltou. Laurita Vaz também abordou a participação regional das mulheres no **Ministério Público** e enfatizou que as regiões Sul e Sudeste são as que apresentam as maiores discrepâncias em relação ao preenchimento de cargos de chefia.

Para a juíza Dinah Câmara Fernandes de Souza, da 2ª Vara de Iranduba (AM), o tema tem sido abordado considerando a mulher como cliente da justiça, vítima de violência e, agora, temos a oportunidade de discutir o papel da mulher como operadora do direito. "Os diagnósticos são apresentados e constatamos que o sistema de justiça tem dado a importância devida à situação peculiar da mulher. As perspectivas são excelentes e eu acredito que a tendência de valorizar a magistrada vai voltar a atrair as mulheres para a carreira", destacou. Já a juíza federal em Teresina (PI), Maria Cândida Almeida, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, disse que o curso é fundamental porque discute a representatividade feminina no **Poder Judiciário**. "O primeiro passo é o reconhecimento que existe um problema e, nas oficinas, estamos propondo medidas para enfrenta-lo", declarou.

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88921-participacao-feminina-na-magistratura-cresce-lentamente>

Corregedor diz que 'juiz do futuro' será humanista com forte capacidade de gestão

Redação

O ministro Humberto Martins, corregedor-nacional de Justiça, avalia que 'a magistratura será uma das funções mais desafiadoras do século XXI'. Para ele, 'não existe mais espaço para um papel do magistrado como aplicador lógico e mecânico de leis aos casos concretos'.

"Esse papel é passível de substituição por sistemas automatizados. O magistrado do futuro será um humanista com forte capacidade de gestão e de interação social."

Humberto Martins desenhou o perfil do juiz do futuro durante o 81.º Encontro Nacional do Colégio Permanente de Corregedores Gerais (Encoge), em São Paulo, na noite desta quinta, 16. As informações foram divulgadas pela Corregedoria.

O ministro acentuou que, 'aos poucos, as mudanças tecnológicas estão alterando as rotinas de trabalho e de julgamento, e os processos judiciais em meio físico estão dando lugar aos processos eletrônicos virtuais'.

Ele destacou que a inteligência artificial está sendo gradualmente aplicada aos processos eletrônicos; o teletrabalho dos servidores já foi regulamentado pelo **Conselho Nacional de Justiça** e já é uma realidade em diversos órgãos do Judiciário.

"Todos os exemplos que acabei de citar facilitam o acesso dos cidadãos ao **Poder Judiciário**, tornando o processo mais célere e menos burocrático, assegurando uma duração razoável do processo, além de dar mais transparência ao andamento processual, pois, pelos recursos tecnológicos disponíveis, é possível acompanhar, em tempo real, os atos de gestão e jurisdicionais de todas as unidades judiciárias do país", afirmou o corregedor.

Humberto Martins ressaltou que os magistrados brasileiros 'também possuirão um forte papel de gestores dos tribunais e de seus órgãos jurisdicionais'.

De acordo com o ministro, os juízes deverão radicalizar os processos de inovação na gestão de suas unidades e no conjunto da Justiça.

"Todos sabemos que as últimas décadas foram

marcadas pela necessidade de que o **Poder Judiciário** brasileiro se reinventasse. A minha crença reside firmemente no fato de que os magistrados deverão possuir um papel ativo nos órgãos judiciários como gestores não somente de processos."

O corregedor disse que os juízes 'são gestores de pessoas'.

"Para melhor desempenhar essa função, será muito importante maximizar as competências de relação interpessoal. Saber mediar conflitos e crises no dia a dia dos tribunais", enfatizou.

Humberto Martins disse ainda que os magistrados 'precisarão treinar as suas capacidades criativas e humanistas'.

"Para que o trabalho humano seja útil, haverá necessidade de que o potencial criativo seja maximizado. Um bom exemplo é a realização negocial do direito. Os juízes serão muito importantes para promover a mediação e a conciliação", prega o ministro.

Ele falou sobre a relação entre a mídia e o Judiciário, 'que reproduz a difícil equação existente entre transparência e recato na condução das políticas públicas'.

Para o ministro, demonstrar o funcionamento racional do sistema jurídico e judiciário é uma função absolutamente relevante do Judiciário.

Humberto Martins considera 'necessário romper com o hermetismo que cerca os afazeres cotidianos dos julgamentos e perseguir um pouco de equilíbrio entre a necessidade de abertura e o imperativo legal do recato'.

"A imagem pública de um magistrado requer a reflexão de seu papel isento e pacificador das disputas sociais. Tais conflitos envolvem cidadãos, mas também acabam por integrar empresas e entes estatais. A imagem de isenção e de correção ética é muito importante para fortalecer o **Poder Judiciário** perante a sociedade", assinalou.

O ministro destacou que cabe à Corregedoria Nacional e às corregedorias locais o controle dos resultados, no

aspecto da eficiência, na difusão das boas práticas, no acompanhamento simultâneo da atuação dos magistrados e servidores, além das serventias extrajudiciais, 'com medidas corretivas que se fizerem necessárias, impedindo a má utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis'.

Para ele, 'as corregedorias precisam ter uma administração participativa e moderna, aberta ao debate de ideias que possam trazer melhoras ao sistema de controle do Judiciário'.

"Em outras palavras, na medida em que as corregedorias identificam os problemas e propõem as soluções, estão contribuindo para a gestão do **Poder Judiciário**."

Site: <https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/corregedor-diz-que-juiz-do-futuro-sera-humanista-com-forte-capacidade-de-gestao/>

Em 10 anos, número de magistradas cresce apenas 1,2%, diz CNJ

Nos últimos 10 anos, o número de magistradas em atividade cresceu apenas 1,2%. Atualmente elas representam 38,8% da magistratura brasileira, enquanto que em 2009 eram 37,6%, mostram dados de um levantamento divulgado pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Apesar do leve aumento geral, no caso dos tribunais superiores, cujos cargos dependem de uma nomeação com critérios menos objetivos para serem ocupados, o número de mulheres caiu de 23,6% para 19,6%, segundo o Diagnóstico da Participação Feminina no **Poder Judiciário**.

Os números contrastam com o crescimento expressivo do número de servidoras que trabalham nos tribunais de todo o país, que representam hoje 56,6% da força de trabalho.

Por ramo, a Justiça do Trabalho é a que mais tem magistradas, com 50,5% do total, seguida pela Justiça Estadual (37,4%). A menor participação feminina na magistratura se dá na Justiça Militar estadual (3,7%).

De forma geral, é possível notar que o percentual de participação feminina na magistratura ainda é baixa, concluiu o estudo do **CNJ**. Apesar da participação feminina ter aumentado em relação a 1988, quando eram 24,6% dos magistrados, o levantamento mostra que nos últimos dez anos houve uma estabilização.

Site: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-brasil/2019/05/17/em-10-anos-numero-de-magistradas-cresce-apenas-12-diz-cnj.htm>

Processos de execução penal já são 100% digitais

Sem papel. Esta é a nova realidade das unidades que atuam na área de execução penal no **Tribunal de Justiça do Estado** do Piauí (TJ-PI). Nesta quinta-feira (16), o presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, recebeu comitiva da força-tarefa que atuou na universalização do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) no estado. O trabalho foi executado, entre os dias 6 e 15 de maio, por equipes do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do **Conselho Nacional de Justiça** (DMF-**CNJ**), do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Estado do Piauí (GMF-PI) e servidores do TJ-PI. A força-tarefa teve como objetivo cadastrar os 20% de processos de execução penal piauienses que ainda não tramitavam no SEEU, cerca de 1.400 ações.

Integrante da comitiva do DMF-**CNJ**, o magistrado Consuelo Silveira Neto, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), ressaltou que a implantação do SEEU em todo o Judiciário brasileiro é uma das metas do programa Justiça Presente, desenvolvido pelo **CNJ** em parceria com a Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de humanizar e garantir maior eficiência ao sistema prisional do País. "Com a implantação do SEEU, é possível aprimorar sobremaneira o acompanhamento desses processos, assegurando uma melhor gestão e maior transparência da execução penal", afirmou, acrescentando que o Piauí é o 13º estado a concluir a implantação do Sistema.

"Este é momento histórico para o **Poder Judiciário** do Piauí. É motivo de grande satisfação concluirmos a implantação do SEEU. Abolimos o papel na execução penal no Estado do Piauí. A virtualização já não é mais o futuro, é o presente", declarou o presidente do TJ-PI, desembargador Sebastião Ribeiro Martins, agradecendo o apoio do **CNJ** e ressaltando o trabalho desempenhado da equipe de servidores piauienses, comandada pelo magistrado José Vidal de Freitas Filho, juiz titular da **Vara de Execuções Penais** da comarca de Teresina e coordenador do GMF-PI.

O Sistema Eletrônico de Execução Unificado é um processo judicial eletrônico que permite o controle informatizado da execução penal e das questões relacionadas ao sistema carcerário brasileiro. No Piauí, estão cadastrados no SEEU cerca de 8.500 processos. Destes, 3.270 são relativos a apenados

presos. Os demais, são referentes apenados em regime aberto, livramento condicional ou em cumprimento de penas restritivas de direitos.

Fonte: TJPI

Site: <http://www.cnj.jus.br/noticias/judiciario/88924-processos-de-execucao-penal-ja-sao-100-digitais>

*prende-quase-40-suspeitos-de-violencia-contra-
mulheres/*

Auxílio-moradia no governo opõe deputados a Renato Casagrande

O pagamento do auxílio-moradia pelo governo estadual a servidores que vêm de fora do Estado virou outro nó do cabo de guerra travado ultimamente entre um bloco de dez deputados estaduais e o governo de Renato Casagrande (PSB).

Na sessão da última segunda-feira, alguns dos ditos "independentes", deslocados da base governista, protagonizaram uma bateria de críticas não só à concessão do benefício como também ao aumento no gasto com o auxílio-moradia (pago com dinheiro público), no âmbito do Poder Executivo estadual.

Os pronunciamentos partiram de Lorenzo Pazolini (sem partido), Capitão Assunção (PSL), Vandinho Leite (PSDB), Carlos Von (Avante), Danilo Bahiense (PSL) e Rafael Favatto (Patri).

> Saiba consultar quem recebe auxílio-moradia no governo do ES

Pazolini até apresentou um projeto de lei para acabar sumariamente com o pagamento do auxílio-moradia a servidores lotados no governo estadual, revogando a lei estadual de 2003 que regulamenta a concessão do benefício. A saraivada de críticas, a propósito, surgiu durante a votação de um requerimento feito pelo próprio Pazolini (e derrubado pelo plenário) para que o projeto tramitasse em regime de urgência.

De acordo com o autor do projeto, é necessário "estancar essa sangria no orçamento estadual". Para Vandinho, o auxílio "vem na contramão de várias bandeiras que têm sido discutidas no país, de uma nova política, de zelo com o dinheiro público, de economicidade". Acaba sendo, conclui, um "acréscimo de salário". Na mesma linha, Mansur e Bahiense chamaram-no de "penduricalho".

> Gasto com auxílio-moradia no governo do Estado cresce 33% no ES

Postulando o "fim dos privilégios", Carlos Von questionou a "importação" de quadros de outros Estados: "Será que o Espírito Santo não tem servidores competentes para estar assumindo essas funções?" Assunção identifica "falta de coerência" do governador: segundo ele, o pagamento do auxílio contrasta com o discurso de austeridade e com a paciência pedida por Casagrande aos funcionários que

estão sem reposição salarial: "Faz um discurso e a prática é outra".

Favatto exagerou: "O Estado está na contramão da nação. Todos os Poderes estão retirando o auxílio-moradia. E, aqui no Espírito Santo, o nosso governo está implantando e regulamentando o auxílio-moradia". Não é bem isso. O benefício foi instituído em 2003 (primeiro governo PH), e o atual governo não está criando nada, mas aumentando os gastos com o auxílio. Esse é o problema. Também falando em "penduricalhos", Favatto expandiu a crítica: sublinhou "o jetom de R\$ 4 mil por uma reunião semanal" que alguns secretários recebem por fazerem parte de conselhos remunerados ligados ao Banestes, à Cesan, entre outros órgãos.

Em contrapartida, em conversa com a coluna, o próprio Casagrande defendeu a manutenção do pagamento do auxílio-moradia, desde que feito com lisura e transparência e, mais importante, desde que o benefício seja concedido somente a quem de fato necessita dele: pessoas que aceitaram se deslocar do Estado de origem, a convite dele e de seus secretários, para compor a equipe de governo e colaborar com a gestão.

> **Ministério Público** do ES pagou R\$ 12 milhões de auxílio-moradia em 2018

Casagrande considera justo e legítimo que tais pessoas, sem residência no Espírito Santo, tenham despesas com moradia ressarcidas, já que estão contribuindo com o governo do Estado. Ele faz uma separação:

"O Parlamento é autônomo, mas alguns debates, no mérito, não têm muita razão de acontecer. Quando você recebe auxílio-moradia morando na sua casa é um absurdo, como acontecia com o Judiciário e o **Ministério Público**. Agora, quando alguém se desloca da sua residência, a convite, para vir prestar um trabalho, por até quatro anos, sem firmar residência própria, acho mais do que natural, republicano e legítimo que essa pessoa possa receber uma ajuda".

O TAMANHO DO GASTO

Hoje, secretários de Estado recebem salário de R\$ 18,3 mil. Nos primeiros 100 dias do ano, o gasto do

governo com auxílio-moradia cresceu 33% na comparação com o mesmo período de 2018. Foram R\$ 161,3 mil ante R\$ 121,1 mil. Conforme publicou o colunista Leonel Ximenes, quatro secretários de Casagrande recebem a indenização atualmente.

COMO FUNCIONA

Segundo a assessoria da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com base na Lei Complementar nº 266/2003 (e alterações posteriores), o governo do Estado concede indenização de gastos gerados com estada a ocupantes de cargos públicos que tenham se deslocado ao ES a fim de exercer o cargo de secretário de Estado ou de provimento em comissão especial e níveis equivalentes. O valor mensal da indenização corresponde a 30% do subsídio do ocupante do cargo. O pagamento é feito pelo próprio órgão onde ele trabalha, enquanto estiver na função.

QUESTÃO ECONÔMICA

Na justificativa do projeto que extingue o auxílio, Pazolini chega a usar um argumento econômico: contratar mais capixabas em tempos de desemprego.

2020 É LOGO ALI

Na convenção do MDB ontem em Vila Velha, o deputado Hércules Silveira foi reeleito presidente municipal da sigla e conseguiu a proeza de reunir dois adversários locais: o prefeito Max Filho (PSDB) e o ex-prefeito Neucimar Fraga (PSD). Max chegou a dizer a Hércules que, se o deputado tivesse concorrido, ele não estaria sentado na cadeira hoje.

LOGO ALI MESMO...

Na manhã do último sábado, Max reuniu dezenas de pastores evangélicos no restaurante de um shopping na cidade.

CENA POLÍTICA

Em recente sessão na Assembleia, a deputada Janete de Sá (PMN) queria mencionar alguma intervenção no bairro Divino Espírito Santo, em Vila Velha. Acabou saindo Divino de São Lourenço. Pudera: na cidade do Caparaó, Janete foi a 3ª candidata mais votada na última eleição estadual.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/opiniao/colunas/praca_oito/2019/05/auxilio-moradia-no-governo-opoe-deputados-a-renato-casagrande-1014181251.html

Coluna

VITOR VOGAS

Auxílio-moradia opõe deputados a Casagrande

O pagamento do auxílio-moradia pelo governo estadual a servidores que vêm de fora do Estado virou outro nó do cabo de guerra travado ultimamente entre um bloco de dez deputados estaduais e o governo de Renato Casagrande (PSB).

Na sessão da última segunda-feira, alguns dos ditos "independentes", deslocados da base governista, protagonizaram uma bateria de críticas não só à concessão do benefício como também ao aumento no gasto com o auxílio-moradia (pago com dinheiro público), no âmbito do Poder Executivo estadual.

Os pronunciamentos partiram de Lorenzo Pazolini (sem partido), Capitão Assunção (PSL), Vandinho Leite (PSDB), Carlos Von (Avante), Danilo Bahiense (PSL) e Rafael Favatto (Patri).

Pazolini até apresentou um projeto de lei para acabar sumariamente com o pagamento do auxílio-moradia a servidores lotados no governo estadual revogando a lei estadual de 2003 que regulamenta a concessão do benefício. A saraivada de críticas, a propósito, surgiu durante a votação de um requerimento feito pelo próprio Pazolini (e derrubado pelo plenário) para que o projeto tramitasse em regime de urgência.

De acordo com o autor do projeto, é necessário "estancar essa sangria no orçamento estadual". Para Vandinho, o auxílio "vem na contramão de várias bandeiras que têm sido discutidas no país, de uma nova política, de zelo com o dinheiro público, de economicidade". Acaba sendo, conclui, um "acréscimo de salário".

Na mesma linha, Mansur e Bahiense chamaram-no de "penduricalho".

Postulando o "fim t.los privilégios", Von questionou a "importação" de quadros de outros Estados: "Será que o Espírito Santo não tem servidores competentes para assumir essas funções?" Assunção identifica "falta de coerência" do governador: para ele, o pagamento do auxílio contrasta com o discurso de austeridade e com a paciência pedida por Casagrande aos servidores que estão sem reposição salarial: "Faz um discurso e a prática é outra".

Favatto exagerou: "O Estado está na contramão da

nação. Todos os Poderes estão retirando o auxílio-moradia. E, aqui no Espírito Santo, o nosso governo está implantando e regulamentando o auxílio-moradia". Não é bem isso. O benefício foi instituído em 2003 (primeiro governo PH), e o atual governo não está criando nada, mas aumentando os gastos com o auxílio. Esse é o problema (vide nota).

Em contrapartida, em conversa com a coluna, o próprio Casagrande defendeu a manutenção do pagamento do auxílio-moradia, desde que feito com lisura e transparência e, mais importante, desde que o benefício seja concedido somente a quem de fato necessita dele: pessoas que aceitaram se deslocar do Estado de origem, a convite dele e de seus secretários, para compor a equipe de governo e colaborar com a gestão.

Ele faz uma separação: "O Parlamento é autônomo, mas alguns debates, no mérito, não têm muita razão de acontecer. Quando você recebe auxílio-moradia morando na sua casa é um absurdo, como acontecia com o Judiciário e com o **Ministério Público**. Agora, quando alguém se desloca da sua residência, a convite, para vir prestar um trabalho, por até quatro anos, sem firmar residência própria, acho mais do que natural, republicano e legítimo que essa pessoa possa receber uma ajuda."

O tamanho do gasto

Hoje, secretários de Estado recebem salário de R\$ 18,3 mil. Nos primeiros 100 dias do ano, o gasto do governo com auxílio-moradia cresceu 33% na comparação com o mesmo período de 2018.

Foram R\$ 161,3 mil ante R\$ 121,1 mil.

Conforme publicou o colunista Leonel Ximenes, quatro secretários de Casagrande recebem a indenização atualmente.

Como funciona

Segundo a assessoria da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, com base na Lei Complementar no 266/2003 (e alterações posteriores), o governo do Estado concede indenização de gastos gerados com estada a ocupantes de cargos públicos que tenham se deslocado ao ES a fim de exercer o cargo de secretário de Estado ou de provimento em comissão especial e níveis equivalentes. O valor mensal da indenização corresponde a 30% do

subsídio do ocupante do cargo. O pagamento é feito pelo próprio órgão onde ele trabalha, enquanto estiver na função.

Questão econômica

Na justificativa do projeto que extingue o auxílio, Pazolini chega a usar um argumento econômico: contratar mais capixabas em tempos de desemprego.

2020 é logo ali

Na convenção do MDB ontem em Vila Velha, o deputado Hércules Silveira foi reeleito presidente municipal da sigla e conseguiu a proeza de reunir dois adversários locais: o prefeito Max Filho (PSDB) e o ex-prefeito Neucimar Fraga (PSD). Max chegou a dizer a Hércules que, se o deputado tivesse concorrido, ele não estaria sentado na cadeira hoje.

Logo ali mesmo...

Na manhã do último sábado, Max reuniu dezenas de pastores evangélicos no restaurante de um shopping na cidade.